

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/10/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 05/11/2007 e publicitada através do Edital n.º 275/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Outubro de 2007
2. Latada – pedidos de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais
3. Festa das Latas e Imposição de Insignias 2007 – apoio

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Acompanhamento da Execução Orçamental – Abril a Setembro de 2007 – conhecimento
3. Referendo Nacional 2007 – comparticipação em despesas
4. Referendo Nacional 2007 – gratificação dos membros das mesas de voto

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2007

IV- APOIO JURIDICO

1. Processo Disciplinar

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Seminário Internacional do IREFREA Portugal – apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Juntas de Freguesia de S. Paulo de Frades e Souselas – alterações
2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Arzila – alteração

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios urbanos:
 - a) Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140 – 1.º andar – fracção C – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
 - b) Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140 – 2.º andar – fracção D – freguesia de S. Bartolomeu
2. Fornecimento do equipamento técnico para o Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo – 1.ª fase – multa por violação do prazo contratual
3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Agosto e Setembro – conhecimento

VIII- PLANEAMENTO

1. Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – proposta de compra do prédio designado por Parcela B – Hasta Pública – freguesia de St.º António dos Olivais
2. Proposta de venda de parcela de terreno sita em Cavaleiro, Vila Nova – freguesia de Cernache
3. Diamantino Mateus dos Santos – pedido de aquisição de parcela de terreno – freguesia de St.º António dos Olivais
4. PIT – Parque Industrial de Taveiro – 3.ª Fase

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA

1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento/alterações à operação de loteamento – Cruz de Morouços – Regs. n.º 4146/2007 e n.º 11191/2007
2. Urbisidro – Construções, Lda. – projectos de especialidade/ alvará de operações de loteamento – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regs. n.º 8435/2007 e n.º 12682/2007
3. Joaquim Antunes dos Santos, Construções SA – alterações – alvará de loteamento n.º 418/ caução/ exposição – Quinta das Lágrimas – Regs. n.º 104755/2007, n.º 105583/2007, n.º 5150/2007 e n.º 8165/2007
4. Lourenço, Simões e Reis, Lda. – informação prévia/loteamento – Rua José Maria dos Santos – Vila Franca – Reg. n.º 101337/2006
5. Predial Monumental – informação prévia – Rua do Arnado – Reg. n.º 100163/2006
6. Manuel da Conceição Mendes – apresentação de peças desenhadas de projecto de loteamento alvará n.º 439 – S. Silvestre – Reg. n.º 12593/2007
7. Maria Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – exposição – Vale de Figueiras – Eiras – Reg. n.º 27/2007/446
8. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – projecto de loteamento – Ponte de Vilela – Torre de Vilela – Reg. n.º 12483/2007
9. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, SA – junção de elementos – Feteira – Antanhol – Reg. n.º 4474/2007
10. Armindo da Mota Santos e outros – informação prévia de operação de loteamento – Granjeiras – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 10361/2007
11. M. S. Domingues – Construções, Lda. – informação prévia de operação de loteamento – Fala – Reg. n.º 105973/2006
12. Construções Bento & Irmão, Lda. – recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução – Vale de Centeio – Reg. n.º 12658/2007
13. José Alberto Baptista Cardoso – recepção provisória das obras de urbanização/ emissão de autorização de utilização – Olival do Pinheiro – Reg. n.º 12063/2007 e n.º 34627/2007
14. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues dos Quadros – exposição – Souselas – Reg. n.º 23154/2007

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Unidade de Tratamento Bio Mecânico na Freguesia de Vil de Matos – via de acesso
2. Alteração do estacionamento de duração limitada na Rua Padre Estevão Cabral
3. Junta de Freguesia de Eiras – pedido de sinalização
4. Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada – recepção provisória/ inquérito administrativo / trabalhos a menos
5. Beneficiação de jardins-de-infância/ Requalificação de parques infantis – conta final
6. Construção do Jardim-de-infância de Vila Verde – Lamarosa – recepção definitiva
7. Escola do 1.º CEB n.º 5 de Celas – Obras de Beneficiação – ajuste directo/ restituição dos depósitos de garantia
8. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral – Ceira – adjudicação

XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Centro Social Recreativo e Cultural de Quimbres – cedência de escola devoluta de Quimbres

XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Rede Internacional de Cidades Educadoras (AICE) – proposta de adesão
2. IPSS's em Serviço de Apoio Domiciliário – isenção de pagamento de taxas em parques de estacionamento
3. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Parque Infantil da Lamarosa – aquisição e montagem
2. Federação Portuguesa de Rugby – Final da Super Taça de Portugal em Rugby – apoio
3. AAC/OAF – cedência de lonas com fotografias

4. Acordo de Geminação – envio de cadeiras para S. Vicente – Cabo Verde
 5. ANC – Provas Regionais – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 6. ANC – Torneio de Abertura de Categorias – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 7. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas
 8. Secção de Patinagem da AAC – transporte
 9. AAC/OAF, Secção de Basquetebol da AAC e Secção de Futebol da AAC - transporte
- XIV- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. PAMRSU: dados relativos a 2006 – conhecimento
- XV- HABITAÇÃO**
1. EQUAL – Projecto Coimbra Cidade de Todos
 2. Maria da Anunciação Borges Madeira – realojamento do agregado familiar
 3. RECRIA – comparticipação em obras nos seguintes edifícios:
 - a) Rua Luís de Camões, n.º 17
 - b) Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70
 - c) Rua Joaquim António de Aguiar, 90-94
 4. Rua Guerra Junqueiro, 104 – posse administrativa
 5. Rua Sargento-Mor, n.º 5 e Travessa dos Gatos, n.º 4 – posse administrativa
 6. PROHABITA – Manuel do Carmo Costa – realojamento do agregado familiar
 7. PROHABITA – Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução
 8. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, n.º 4 e 8, do Bairro de Celas – prazo de execução
 9. Ordem de execução de obras de conservação – Setembro – ratificação
 10. Ordem de execução de obras de conservação – Outubro – ratificação
 11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Agosto e Setembro – ratificação
 12. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Outubro – ratificação
 13. Processos para conhecimento – Agosto e Setembro
 14. Processos para conhecimento – Outubro
 15. Processos para conhecimento – Outubro (continuação)
- XVI - CULTURA**
1. Filandorra – Teatro do Nordeste – A Menina do Mar – protocolo
 2. Edições sobre o Património da Cidade
 3. Vida e Obra de Monsenhor Nunes Pereira – venda de livro
 4. Dulce Zamith – oferta de pintura
 5. Tradição abraça Coimbra – apoio
 6. Festa do Livro – Edição 2007
 7. Saúde em Português – apoio
 8. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra – transporte
- XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007
 2. Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para o serviço de vigiância à portaria
- XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. AC, Águas de Coimbra, EM – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo
 2. Bragaparques – revogação de declaração de utilidade municipal

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maças
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, coadjuvado por Gabriela Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

O Sr. Presidente deu início à reunião lendo a seguinte proposta:

“A proposta que hoje apresento à Câmara não é o resultado de uma reacção a quente a um acontecimento doloroso. É, antes, uma intenção que corresponde a um sentimento de irrecusável justiça, de imperioso dever de gratidão.

O Dr. Fausto Correia deixou-nos a imagem de um cidadão orgulhoso da sua cidade, seu defensor extremo, voluntário sempre na primeira linha em todas as suas causas.

Legou-nos, ainda, a personificação da actividade política como actividade nobre, como exercício superior de cidadania. Foi um homem de Coimbra e um fazedor de amigos. O que deixo à consideração de V.as Exas. é que o Município demonstre o seu reconhecimento atribuindo o seu nome a uma rua da cidade.

Coimbra, 22 de Outubro de 2007”

Acrescentou que o Sr. Vereador Mário Nunes levaria a proposta acima transcrita à Comissão de Toponímia, que terá a responsabilidade de escolher uma artéria da cidade “com dignidade suficiente para o nome do Dr. Fausto Correia”.

2. Proposta sobre o PNPOT

O Sr. Presidente disse que, na reunião extraordinária da passada sexta-feira, havia apresentado uma proposta relativa ao Plano Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território (PNPOT) que, entretanto, não havia sido votada por ausência dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e que, nesse sentido, a colocava novamente à consideração.

Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente** apresentou o seguinte documento:

“1. O modelo de reestruturação de serviços públicos tem provocado uma concentração efectiva de poderes nos seus departamentos centrais. São menos institutos ou direcções gerais mas são, também, menos poderes distribuídos ao longo do território.

Concentra-se para tentar economizar, não se concentra para ganhar eficiência. As relações com os administrados e com os outros sectores do Estado tornam-se mais difíceis e sobretudo, mais morosas e mais complexas.

Este modelo provocará a contínua sobrecarga dos serviços centrais, a concentração da decisão, o crescimento da fuga para a capitalidade nacional.

O processo a seguir deverá ser, pelo contrário, a distribuição dos institutos públicos de Lisboa pelo território nacional e a perda da lógica da direcção geral para distribuir, desconcentrando, poder decisório, designadamente, repartindo-o pelas autarquias locais.

2. A Região Centro não se fortalece com a distribuição casuística dos órgãos decisórios da administração central, sem o conhecimento concreto dos critérios, da estrutura e articulação global a nível nacional.

Sempre que se acentua a absorção das franjas desta região para os pólos exteriores, casos de Aveiro e Leiria para Porto e Lisboa, está-se a destruir a única hipótese de coerência de uma Região Centro como pólo alternativo conjunto.

A continuar assim, será apagada a consciência, que se manifesta já do esquecimento da Região em capítulos fundamentais como o que resulta da fraquíssima taxa de execução do plano rodoviário ou de escassa ligação intra-regional.

O processo de desmembramento da Região transformá-la-á num segmento sem dimensão crítica nem características gregárias, sem força reivindicativa nem peso económico.

3. A centralidade de Coimbra corresponde a uma realidade geográfica indesmentível. Contribui para o equilíbrio nacional e regional, oferece a dimensão de uma cidade média europeia na qual se pode ancorar numa alternativa regional.

Sem a sua participação não é possível construir mecanismos de intervenção regional que provoquem o desenvolvimento e multipliquem recursos.

Em qualquer instrumento de planeamento regional devem ser reconhecidas a Coimbra funções especiais porque, sem elas, é a própria região a perder oportunidades.

As vocações assumidas por Coimbra no plano da saúde ou no plano tecnológico, no domínio do conhecimento em suma, porque resultam de um processo seguro e consubstanciado, não podem ser esquecidas como contributo fundamental.

4. Resulta de tudo quando fica expresso que Coimbra não pode ficar em silêncio quando tudo quanto vem sendo feito ou anunciado antecipa uma cidade esvaziada, uma Região debilitada numa partilha que enfraquece, um Estado Central tentacular e obstaculizador ao equilíbrio do território, uma voragem do investimento concentrado e tornado irrecusável nas duas maiores áreas metropolitanas, a ausência de investimento, oportunidades e emprego no resto do País.

Em consequência, a Câmara Municipal de Coimbra entende dever representar ao Governo a necessidade de, por exigências de interesse nacional, regional e local, serem esclarecidas as políticas desenvolvidas e devolver à Região Centro e à sua capital natural a capacidade de reafirmar a sua essencialidade.”

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Processos para agendamento

O Sr. Vice-presidente colocou à consideração dos Srs. Vereadores a admissão à ordem de trabalhos de dois processos não incluídos na agenda da reunião: Casa do Frio e Processos para Conhecimento.

2. PNPOT

Na sequência das reflexões da reunião extraordinária da passada sexta-feira, o Sr. Vice-presidente disse que tem sido anunciado por vários responsáveis a necessidade de trabalhar nas Nut's 2, neste caso concreto na da Região Centro. Não obstante, entende que várias empresas públicas têm agido ao arpejo desta indicação, e deu um exemplo relativo ao transporte ferroviário – Aveiro está incluído na Área Metropolitana do Porto e o custo do bilhete entre estas duas cidades é de 2 euros. O bilhete de comboio mais barato entre Coimbra e Aveiro é de 4,90 € sendo que a distância percorrida é muito similar entre Aveiro e Coimbra e Aveiro e Porto. Isto para além da questão da inter modalidade com os outros meios de transporte. Nesse sentido, o Sr. Vice-presidente disse que esta é uma daquelas medidas que não contribuem para a estruturação, fortalecimento e desenvolvimento integrado da Região Centro e que deve ser analisada em sede própria e corrigida. Associada a essa matéria está a necessidade de Coimbra ter uma Autoridade Metropolitana de Transportes. Concretizou propondo que, no sentido de reforçar as ligações inter regionais, a Câmara Municipal de Coimbra chame a atenção da Tutela e da CP para esta situação, que se reafirme a importância de se vir a estudar uma articulação em termos de sistema de mobilidade, na Região Centro, e que se mobilize a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e os restantes municípios (Figueira da Foz, Aveiro, Pombal, Leiria, e também Santa Comba e Nelas, que são as estações que servem depois Viseu) para que, juntos, alcancem as melhores soluções. O próprio PNPOT chama-lhe “Agregação Regional através de uma Autoridade Metropolitana de Transportes”.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

O Sr. Vereador apoiou a proposta apresentada no início da reunião pelo Sr. Presidente, acima referenciada.

2. III Mostra de Talentos dos Bairros Municipais

O Sr. Vereador informou o Executivo de que decorreu com assinalável êxito, naquele sábado, a 3.^a edição da Mostra de Talentos dos Bairros Municipais, que, “à falta de outras iniciativas congéneres na nossa cidade”, não foi apenas dos bairros municipais mas contou com participantes de Coimbra até à Figueira da Foz. Lamentou que a Câmara Municipal de Coimbra não pudesse estar representada por outros vereadores que não ele próprio e lançou o desafio da Autarquia estender a organização de um evento desta natureza a toda a cidade. Explicou que a Mostra se destina a um núcleo de participantes, dos 6 aos 18 anos, em que se pode encontrar miúdos que cantam, dançam, tocam, fazem ilusionismo, artes circenses, etc. e que não existe nada do género em Coimbra.

3. Conservatório de Música e Dança de Coimbra

Questionou o Sr. Presidente sobre o estado do dossier “Conservatório de Música e Dança de Coimbra”, em que “a Câmara se chegou à frente e pagou metade do projecto”, que já é o segundo (o primeiro era para a Solum, este é para o Vale das Flores) e sobre o qual, segundo as últimas notícias, parece haver agora negociações com a Escola Secundária José Falcão. Salientou a falta que faz uma escola de artes performativas em Coimbra – sobretudo nas áreas da música e dança –, factor que ficou bem claro na Mostra de Talentos realizada no fim-de-semana.

4. A Escola da Noite

O Sr. Vereador quis saber o ponto da situação e manifestou a sua preocupação com o arrastamento do diferendo entre a Autarquia e A Escola da Noite, que impede que a segunda ocupe o Teatro da Cerca de S. Bernardo, como previsto. Disse ser um espectador assíduo do trabalho daquela companhia profissional de teatro, “de grande importância para a cidade” e que a sensação que tem, do que vai sabendo do processo, “é que nos separa tão pouco que é caricato ter-se um teatro que ainda não abriu com o propósito para que foi criado e dois protocolos que se calhar podiam ser um”. Em seu entender, não faz sentido ter-se um espaço como aquele, sub utilizado, e uma companhia que porventura já poderia lá estar instalada. Terminou manifestando o desejo de que a situação se resolva rapidamente.

5. Olival de S. Domingos

Dirigindo-se ao Sr. Vice-presidente, disse que os moradores do Olival de S. Domingos lhe fizeram queixas relativas ao projecto da Praceta José Anchieta. Segundo as informações que tem, estará a ser reconstruído o muro que a Câmara mandou demolir, confinante com as habitações dos queixosos.

6. Acesso à Martim de Freitas

Questionou o Sr. Vice-presidente sobre a questão do acesso à EB 2,3 Martim de Freitas, processo em que se empenhou pessoalmente no realojamento do inquilino “que a Câmara nem sabia que tinha” no sentido de desobstruir a via. Nesse sentido, quis saber por que é que a dita via ainda não está aberta.

O **Sr. Presidente** desculpou-se pelo facto de não ter estado presente na III Mostra de Talentos dos Bairros Municipais. Quanto à Escola da Noite, fez um breve historial dos acontecimentos para enquadrar a situação actual: quando chegou à Câmara Municipal havia um conflito instalado entre A Escola da Noite e a Autarquia que impedia a construção do Teatro da Cerca de S. Bernardo. “Com negociações muito demoradas e muito pacientes da nossa parte” foi estabelecida uma base de acordo, segundo a qual A Escola da Noite permitiria a realização das obras abandonando o Pátio da Inquisição e alojar-se-ia temporariamente na Oficina Municipal de Teatro (OMT), entretanto construída. E, neste ponto, frisou que a OMT foi edificada com o objectivo de albergar vários grupos e não apenas um, mas “A Escola da Noite desde o princípio nos impôs que fosse praticamente exclusiva a sua ocupação da OMT, contrariando o combinado com a anterior Câmara Municipal”. Ainda assim, foi possível chegar a acordo, “com o sacrifício do Teatrão”, que apenas obteve instalações administrativas na OMT e permanece em actividade no Museu dos Transportes. O Sr. Presidente explicou que, na altura, foram celebrados dois protocolos que concediam o estatuto de companhias residentes à Escola da Noite no Teatro da Cerca de S. Bernardo, quando acabasse a obra; e ao Teatrão na OMT, quando A Escola da Noite se mudasse para a Cerca. Entretanto foi comunicado a vários agentes teatrais que, acabados os protocolos em vigor com a Autarquia, seriam negociados novos protocolos de apoio. E essa negociação tinha em conta a utilização gratuita de um espaço público por companhias profissionais de teatro, “espaço público que foi construído com dinheiros municipais”. A este respeito, e para frisar o cuidado com que a questão deve ser abordada, deu como exemplo a questão que opõe a Câmara Municipal do Porto e o Tribunal Administrativo da mesma cidade, relativa à cedência do Rivoli a Felipe La Feria. Nesse sentido, há que estabelecer determinadas regras de utilização do Teatro da Cerca de S. Bernardo, defendeu, regras essas “que nada têm a ver com controlo da actividade teatral” mas com resultados efectivos d’A Escola da Noite quanto aos trabalhos apresentados, “para significar que verdadeiramente o Teatro tinha utilidade, que estava a ser utilizado com proveito global e não apenas para um número restrito de pessoas”; que o pagamento da água e luz fosse regulado pelo estabelecimento de um quantia acordada entre a Câmara e a companhia; que as instalações, que são municipais, tivessem permanentemente a presença de técnicos da Autarquia, já que, só em luminotecnia e som, foi recentemente investido cerca de um milhão de euros, afirmou. O Sr. Presidente disse serem estes os termos do acordo que têm vindo a ser discutidos com a Companhia e acrescentou que A Escola da Noite tem publicado várias coisas que não são verdade: não é verdade que exista qualquer acordo escrito em vigor, nesta altura, como o Sr. Presidente teve oportunidade de lhes comunicar por escrito. Não tendo chegado a acordo, não há qualquer protocolo em vigor, “nem um nem dois”, enquanto o acordo não for assinado, já que o anterior terminou em 2005. A Escola da Noite colocou várias objecções ao conteúdo do acordo que, nesta fase, está a ser acompanhado pela Dr.ª Rosa Batanete e pelo Eng.º Sidónio Simões, que estão a ajudar o Sr. Vereador Mário Nunes na realização desse acordo. Informou ainda que o texto já teve várias reformulações/alterações e que A Escola da Noite sabe que esta versão é a única que permitirá o

acordo. “Não vale a pena A Escola da Noite dizer que tem dois protocolos, este é o único acordo” que poderá vir a ser firmado. O que tem sucedido, em seu entender, é uma campanha na comunicação social, liderada pel’A Escola da Noite, e à qual o Sr. Presidente se recusa a responder. E terminou afirmando que todos os elementos do processo são públicos e poderão ser consultados pelo Executivo a qualquer momento.

A este respeito, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o Sr. Presidente sobre como se pode compreender que a Câmara tenha feito dois protocolos com dois textos diferentes – um denominado Protocolo de Apoio à Criação Artística e outro Protocolo de Gestão do Teatro, se o entendimento é o de que deve existir apenas um. Isto porque uma das questões levantadas pel’A Escola da Noite é precisamente a de estar de acordo com um e não com outro e que, em relação ao de Gestão do Teatro, apenas pretende que a Câmara suporte as despesas com a instalação eléctrica e ter um espaço para escritórios. “Se é isto que separa a Companhia da Câmara, parece-me, de facto, um bocado ridículo”, concluiu.

O Sr. **Presidente** respondeu que era exactamente por este tipo de considerações que é importante consultar todo o processo e não limitar-se à informação veiculada. Na sua opinião, o objecto é único e o mesmo, não faz sentido haver dois protocolos, não pode haver um protocolo de cedência sem um de utilização. Ainda que, fisicamente, possa haver dois textos, eles são um conjunto indissociável, defendeu. A Escola da Noite, afirmou, não quer elementos da Câmara Municipal de Coimbra no Teatro; a companhia disse também, publicamente, que a Autarquia cedeu parte do edifício que constava das obrigações para com A Escola da Noite a outrem, o que é mentira: o que há é a Casa do Actor Convidado, que será igualmente objecto de acordo com a Câmara Municipal. “O que há, por parte d’A Escola da Noite”, é uma intenção clara de não aceitar a proposta da Autarquia e, não aceitando, origina este problema”, concluiu. Acrescentou que o Sr. Vereador Mário Nunes tem dado conhecimento das várias iniciativas que têm decorrido no Teatro da Cerca de S. Bernardo e que estas têm contado com “largos milhares de espectadores”. Por ali têm passado companhias de teatro profissionais, orquestras e outro tipo de agentes culturais e espectáculos de enorme afluência. Nesse sentido, o Sr. Presidente disse admitir que o teatro tenha tido mais frequência nestas circunstâncias do que contando só com o anterior ocupante. O protocolo de cedência das instalações previa que a Câmara Municipal também pudesse utilizar, em circunstâncias acordadas, aquele teatro. “Eu não posso construir um teatro, adjudicá-lo a uma companhia – que ainda por cima é uma empresa teatral, uma companhia profissional – sem salvaguardar a utilização do espaço, por parte da Câmara Municipal, para os espectáculos que entenda lá realizar”, frisou, acrescentando ser perfeitamente possível articular as estações teatrais com eventos organizados pela Autarquia.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, do que consultou do processo, existe essa possibilidade, uma vez que há 32 semanas para A Escola da Noite e 20 para o tipo de finalidade descrito pelo Sr. Presidente, “o que dá mais de um terço do ano para a Autarquia”.

O Sr. **Presidente** respondeu que é exactamente isso que quer ver assegurado e que não tem acontecido na OMT, onde o espaço tem tido uma ocupação absoluta pela companhia, sem que a Câmara tenha qualquer hipótese de utilizá-lo e “isto não pode continuar, não pode haver um monopólio do espaço só porque se é companhia residente, o espaço é municipal, tem de ser gerido com a presença de técnicos do Município (...). Esse equilíbrio é difícil mas tem de ser conseguido”, rematou, porque “a outra parte o que quer é garantir um privilégio. Por isso é que o acordo é difícil”. E reafirmou estar tranquilo quanto à actuação da Autarquia em todo o processo, que conta com o acompanhamento do Eng.º que coordenou a escolha do material de luminotecnica e som da OMT (Eng.º Sidónio Simões) e uma experiente jurista (Dr.ª Rosa Batanete).

Relativamente ao Conservatório de Coimbra, explicou que há algum tempo foi informado da intenção da Sr.ª Ministra da Educação de abandonar a ideia de construção e substituí-la por uma ideia “um pouco mais bizarra”: instalar o Conservatório na Escola Secundária José Falcão, funcionando esta com dupla gestão – um conselho directivo para a escola e outro para o Conservatório, em regime integrado. Afirmou não concordar com esta solução mas haver várias opiniões dissonantes a respeito, algumas até bastante favoráveis. E, em reunião com a Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues, explicou que o Conservatório de Música de Coimbra é frequentado por muitos alunos de fora de Coimbra que, no caso de ensino integrado, perderiam a oportunidade de aceder àquela escola artística, para além do que adaptar a Escola Secundária José Falcão ao estudo da Música e Dança seria muito mais difícil do que construir um Conservatório de raiz, dotado de todas as estruturas necessárias à qualidade de ensino daquelas duas artes. Como “último argumento”, disse – lhe também que o projecto para o Vale das Flores estava pronto e havia custado 700.000,00, cujo pagamento deveria ser repartido em partes iguais pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Ministério da Educação, conforme consta do acordo celebrado. Desde então, o Sr. Presidente aguarda a decisão final da Sr.ª Ministra, sendo certo que no PIDAC não há qualquer verba inscrita para o Conservatório, o que o leva a concluir que pelo menos este ano não haverá decisão. Isto porque, ainda que a decisão seja adaptar a secundária José Falcão, tinha de haver dinheiro inscrito para mandar fazer o projecto de alteração do liceu. Assim, confessou que a sua preocupação, quanto a este assunto, é a maior, porque a Câmara Municipal de Coimbra entendeu que o seu projecto cultural em relação às orquestras de Coimbra, à dança, etc., tinha de passar por uma infra-estrutura desta natureza, colocou enormes exigências em termos

do projecto elaborado e está na eminência de ver todo o trabalho tido ter sido em vão. Recordou que o acordo para a construção do novo Conservatório de Música e Dança de Coimbra foi firmado com o então Ministro da Educação, David Justino.

O **Sr. Vice-presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre as queixas dos moradores do Olival de S. Domingos, disse que tem havido acompanhamento periódico da Autarquia a esses trabalhos, o que levou a que, no final de Setembro, se tenham detectado trabalhos que vão para além do que estava determinado pela Câmara e autorizado pelo Tribunal. Relativamente ao que foi detectado e é do âmbito do Tribunal, o procedimento é informar o próprio Tribunal do que está a acontecer, o que tem vindo a ser feito; quanto às obras que têm a ver com a Autarquia, produziu-se novo embargo sobre os trabalhos à revelia. Paralelamente, esclareceu, estão a ser feitos trabalhos de facto ordenados pela Câmara – nomeadamente a meio da encosta – e estes, obviamente, podem continuar.

Quanto ao acesso à Martim de Freitas, informou que esses trabalhos se iniciaram mais tarde que os restantes na envolvente do edifício, pelo que a recepção dos mesmos tem sido faseada. No que respeita, em concreto, ao arruamento, disse que, por despacho de 17 deste mês, notificou a empresa para “pôr à fruição dos utentes os passeios, bem como abrir o arruamento”. Acrescentou saber que grande parte dos trabalhos está já concluída e que está marcada vistoria para o próximo dia 24.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

O Sr. Vereador apoiou a proposta apresentada no início da reunião pelo Sr. Presidente, acima referenciada.

2. Piloto conimbricense Filipe Albuquerque

Informou o Executivo de que o piloto de Coimbra, Filipe Albuquerque, obteve no passado fim-de-semana o quinto lugar nas provas realizadas no Estoril, estando neste momento em quarto lugar da classificação geral e sendo o melhor piloto estreante da época da Word Series by Renault.

3. Dia Nacional do Râguebi

Sr. Vereador informou que no próximo dia 1 de Novembro se assinalará em Coimbra o Dia Mundial do Râguebi, com a realização das super taças masculina e feminina, no Estádio Municipal Sérgio Conceição.

4. Candidaturas a subsídios desportivos

Disse que o Conselho Desportivo Municipal já apresentou a análise e validação das candidaturas, ao abrigo do Regulamento Municipal, da época 2005-2006, que se encontram em fase de cabimento, pelo que serão liquidados ainda este ano.

5. PNPOT

Relativamente à reunião extraordinária da passada sexta-feira e ao documento então apresentado pelo Sr. Presidente, reafirmou a sua total concordância com o mesmo e repúdio pelo actual modelo de desenvolvimento nacional, “que tem as consequências que todos conhecemos para Coimbra”.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Mostra de Talentos

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, justificou a sua ausência no evento em epígrafe com a preenchida agenda do fim-de-semana, que o obrigou a representar a Autarquia em várias realizações. Não obstante, disse que o Departamento de Cultura colaborou, desde o primeiro momento, na organização da Mostra de Talentos, nomeadamente através da presença de um elemento no júri.

2. Exposição de Espantalhos

O Sr. Vereador salientou o assinalável êxito da iniciativa supra referenciada, que vai na sua quarta edição. Este ano passaram pela Baixa da cidade cerca de 5.000 pessoas para contactarem com as obras de arte feitas por escolas, ATL's, IPSS's, a Penitenciária, grupos folclóricos, entre outros. Outra novidade desta edição foi a presença de dois burros de

Miranda do Douro, com vista à sensibilização da população para a importância deste animal em vias de extinção. A Associação de Defesa do Asinino angariou, nesse dia, vários sócios, informou.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

Disse, a este respeito, que os Vereadores do Partido Socialista se associam, naturalmente, à proposta e acrescentou que “a Cidade merece não esquecer Fausto Correia, um cidadão que esteve sempre empenhado na defesa das causas de Coimbra”. Informou o Executivo de que está a decorrer um abaixo-assinado no sentido, precisamente, de ser perpetuado o seu nome em Coimbra, documento esse que adianta mesmo um local que, por motivos afectivos – é uma zona de tertúlia que ele frequentava assiduamente – seria o ideal. Nesse sentido, sugeriu que a Câmara, na altura própria, possa ponderar sugestões e escolher o melhor local para “perpetuar um amigo de todos nós, um amigo de Coimbra”, salientou.

2. República “O Trunfo é Copos”

Disse ter tido conhecimento de que o prédio onde estava instalada a referida República de estudantes foi demolido e, nesse sentido, mostrou-se surpreendido com o facto deste assunto não ter vindo à Câmara Municipal, já que esta República faz parte do roteiro das repúblicas de Coimbra. Questionou se não teria sido possível, pelo menos, manter a fachada do edifício, preservar algo da memória histórica que encerrava aquele imóvel e quis saber o porquê da demolição e o que é que ali vai ser construído.

3. PNPOT

A este respeito, afirmou que os Vereadores do PS compareceram à reunião extraordinária da passada sexta-feira convencidos de que se iria discutir o PDM e o PNPOT e não votar uma proposta que o Sr. Presidente leu e que nem sequer distribuiu. Só hoje, continuou, foi distribuído o documento que, em seu entender, não deve ser discutido e votado uma vez que nem sequer foi agendado, não fazendo, assim, parte da ordem de trabalhos. Reafirmou estranhar que o Sr. Presidente, sem conhecer a extensão e dimensão nacional do PRACE, apresente um texto em que “faz referências que transmitem alguma confusão, confundindo mesmo o conceito de Região com o pólo Coimbra”. Acrescentou que o PRACE vai trazer novas direcções regionais para Coimbra e, por isso, só quando se tiver a dimensão nacional e o PRACE for aprovado em Conselho de Ministros é que se poderá ter a dimensão exacta do que está a ser feito. “Mas o Presidente da Câmara de Coimbra aposta claramente num confronto com o Governo”, acusou. Disse que os vereadores do PS se ausentaram da reunião extraordinária por entenderem não ter sido convocados para votar uma moção política. Nesse sentido, o Sr. Vereador evocou o Regimento das Reuniões para questionar se o agendamento da discussão e votação desta proposta não necessitaria da aprovação de dois terços da vereação.

O Sr. Vice-presidente respondeu, relativamente à República “O Trunfo é Copos”, que esta moradia tem o seu projecto aprovado e fez um breve historial dos acontecimentos: em 2001 a CMC notificou o proprietário obrigando ao despejo sumário imediato, considerando a ruína eminente do edifício, que era uma ameaça à integridade física e à saúde pública dos seus ocupantes. No processo de licenciamento, explicou, a CMC exigiu relatórios de peritagem técnica que confirmaram que, relativamente às paredes exteriores (fachada), havia “patologias comprometedoras” nas fundações que impediam a sua manutenção. Acrescentou que o que está projectado para ali é um edifício com apartamentos numa área de construção de 1175 m², sendo que o PDM lhe permitia uma área de construção de 1232 m².

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Presidente, disse que é pouco para a pessoa em questão mas já é um reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Sugeriu que, ao invés de uma rua, o nome do Dr. Fausto Correia pudesse ser atribuído a um futuro equipamento importante para a Cidade.

2. República “O Trunfo é Copos”

Dirigindo-se ao Sr. Vice-presidente disse que uma situação daquelas, sendo ele próprio Vice-presidente, nunca aconteceria: licenciar um espaço que “corta a história e a memória demonstra que não há critérios nos serviços da área do Urbanismo. “O que aconteceu é extremamente grave e já tive ocasião de lho dizer pessoalmente”, acusou, acrescentando haver critérios díspares para promotores em diversos locais. A este respeito, disse que gostaria de ouvir o Sr. Vereador da Habitação e a Pró Urbe.

3. PNPOT

O Sr. Vereador disse, relativamente a este assunto, o que a seguir se transcreve: “esta proposta do Sr. Presidente teria cabimento há meses atrás, quando se levantou a questão das direcções regionais. Neste momento, considero que ela é redonda e que efectivamente não vai ter quaisquer efeitos práticos porque, acima de tudo, não tem uma consequência objectiva do que aqui está dito no final. Já que estamos a falar de teatro, parece que estamos a representar e quando, nestas questões, estamos a representar, temos que desenhar as peças que aqui estão inseridas. Eu permito-me aqui chamar aqui duas peças ao processo: uma “Voando Sobre um Ninho de Cucos” e outra “O Príncipezinho” que, efectivamente, não sei se é por engano, mas o Sr. Presidente diz que, “em consequência, a Câmara Municipal de Coimbra entende dever representar ao Governo”. De certeza será engano mas como estamos numa era de teatro acho que devemos ser mais claros em relação a estas propostas concretas perante o Governo. O que aqui está acho que efectivamente é pouco, demonstra efectivamente que as coisas vão passando e não se vão tomando posições e as posições que são tomadas são tomadas ao relantim, propostas que eu considero que são de representação e não de acção. E, portanto, temos de agir concretamente sobre situações que estão a acontecer em Coimbra, concretamente, e na Região. É óbvio que a Região Centro tem a sua valência, tem a sua intervenção. Quer havendo PRACE, quer não havendo PRACE, é algo que me parece ser deprimente, que me parece ser despropositado e que me parece ser, acima de tudo, pouco actuante em relação ao que se deve defender. Esta proposta vem atrasada. Como eu disse, é redonda, é dejà vu e não sei qual é a intenção disto, sinceramente e, portanto, gostava de ouvir o Sr. Presidente em relação a isto porque acho que não devemos fazer mais do mesmo”.

O **Sr. Presidente** explicou que a proposta em causa foi apresentada na reunião extraordinária de sexta-feira e apenas a sua votação transitou para esta reunião. Em termos regimentais é assim que a questão deve ser entendida, frisou. Disse também que, quando a leu, o Sr. Vereador Vítor Batista o acusou de fazer um “descabelado ataque ao Governo”. O Sr. Vereador Pina Prata, por seu turno, entende que esta proposta “é muito pouco”, pelo que o Sr. Presidente disse ter de concluir que o melhor é manter-se no intermédio destas posições extremistas, ou seja, manter a proposta exactamente como está. Disse ainda ter ouvido a opinião do Professor Manuel Porto, que lhe foi favorável, e reafirmou que a Região Centro caminha, relativamente aos instrumentos de planeamento, para se tornar “uma faixa de território sem influência, sem capacidade reivindicativa e política em relação ao resto do País (...) apertada em tenaz pelas regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto”. E é isso que esta proposta quer salientar, frisou: “a Região Centro vai ser destinada a quase nada, vai continuar a ser minorizada na sua capacidade de intervenção”, afirmou.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** reafirmou que a reunião extraordinária foi marcada com dois pontos na agenda e nenhum era aquele. Nesse sentido, insistiu em que o Sr. Presidente “cumpra o Regimento e submeta a admissibilidade desta proposta à votação”. Isto por entender que não se pode votar um documento cujos vereadores do PS não participaram na sua discussão, uma vez que se ausentaram. Terminou dizendo que, “num acto de autoritarismo, o Sr. Presidente pode tentar votar uma coisa que não está agendada mas os vereadores do PS não participam nessa votação sem que seja votada previamente a admissibilidade da proposta à reunião, porque o Regimento ou se cumpre, ou não se cumpre”.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que, na reunião extraordinária, teve oportunidade de se pronunciar acerca do texto apresentado e sugerir a introdução de alterações que constata agora que foram acolhidas (no ponto 2). Assim sendo, considera que “quem queira tomar uma posição em defesa de Coimbra está em perfeitas condições de o fazer. (...) Claro que, para outros, como o Dr. Vítor Batista, o critério de defesa de Coimbra e da Região fica subordinado ao critério de se ser do Partido do Governo”, acusou.

Em resposta ao Sr. Vereador Pina Prata, disse que acompanhou o processo da República “O Trunfo é Copos”, tendo tido pelo menos duas reuniões com os residentes no edifício. Teve ainda outra reunião conjunta com estes estudantes e o senhorio. “A minha intervenção neste processo foi no sentido de “salvar” a República”, explicou, frisando que a Lei não previa, na altura, a obrigação do senhorio, em caso de obras, realojar os inquilinos. Assim, a “Trunfo é Copos” foi realojada num edifício da Rua António José de Almeida, pelo mesmo valor de renda auferido até então. Concluiu dizendo que a intervenção do Departamento de Habitação se cingiu a estes dois pontos: acompanhar a vistoria feita e realojar os estudantes. Quanto às questões de licenciamento, já não lhe dizem respeito.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que não lhe admite que duvide que os vereadores do PS defendem os interesses de Coimbra. “Os interesses da cidade defendem-se com obra feita e se há alguma obra que está a ser feita aqui é obra do Governo”, acrescentou.

O **Sr. Presidente** disse aos Srs. Vereadores que a República “O Trunfo é Copos” foi a sua república iniciática enquanto estudante universitário, pelo que a conhece bem. Explicou que o edifício em que ultimamente estava instalada não tem

qualquer valor histórico e/ou arquitectónico. Nesse sentido, o prédio não tinha grande memória, excepto pelas pinturas no interior, e o que se salvaguardou da República foi o que é realmente importante: o capital humano, que foi realojado.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. PNPOT

O Sr. Vereador disse não compreender uma tomada de posição “tão radical” por parte do Sr. Presidente. “Eu quero defender Coimbra e penso que essa intenção não é exclusiva de nenhum vereador nem de nenhum cidadão de Coimbra”, frisou. Nesse sentido, explicou que participou na reunião extraordinária o mais activamente possível, tentando discutir os dois pontos da agenda o mais exaustivamente possível. Disse que um documento tão importante como o PNPOT não foi discutido, embora já tenha sido publicado em Diário da República. A proposta do Sr. Presidente – e usou a expressão anteriormente utilizada – não é mais que “um ataque descabelado ao Governo e isto não pode ser feito assim”. Coimbra, em seu entender, cresceu muitíssimo nos últimos 10 anos e o Sr. Vereador acha que a Câmara Municipal, bem como outras instituições da cidade, não souberam adaptar-se aos novos tempos. As empresas, as associações, a Universidade, os hospitais, “toda a gente viveu do passado”, acusou, enquanto outras cidades da Região Centro cresciam e se desenvolviam mais e melhor. E leu uma frase da proposta exemplificativa da sua discordância com a mesma: “está-se a destruir a única hipótese de coerência de uma Região Centro”. Na sua opinião, esta visão é um erro, pois entende dever discutir o PNPOT na perspectiva de que existam outras propostas que sirvam melhor Coimbra do que esta “teimosia” do Sr. Presidente da Câmara. Acrescentou não saber o que pensa a CCDRC, “elemento fundamental do planeamento desta Região”, sobre este documento, nem qual a opinião da Universidade e de outras entidades igualmente importantes no planeamento e desenvolvimento de Coimbra. Entende também fulcral reunir com outros municípios, nomeadamente Aveiro, Leiria ou Viseu, auscultando as suas opiniões. Em suma, afirmou não concordar com “a maneira superficial, diria quase leviana com que tomamos esta posição de ataque frontal ao Governo, isto não pode ser assim e por isso eu não apoio esta proposta, convencido que estou que estou a defender Coimbra”. E acrescentou que na semana anterior houve várias indicações de apoio do Governo a Coimbra, relativas a várias iniciativas camarárias que provam que Coimbra não está parada e, nesse sentido, “deve mobilizar-se para discutir o PNPOT, para fazer o melhor PDM, etc.”. E deu como exemplo o Centro de Formação Nacional da GNR, que vai ser instalado na Figueira da Foz, para ilustrar a ideia de que o Governo não está a centralizar todos os organismos em Lisboa e no Porto. Na sua opinião, Coimbra devia mobilizar-se para causas realmente importantes, como por exemplo aproveitar as comemorações do Dia do Exército para sensibilizar o Chefe de Estado-maior do Exército para importância do Hospital Militar e da existência de um comando militar em Coimbra. E concluiu que este PNPOT já foi aprovado e publicado em Diário da República, “já nada há a fazer, é um documento acabado, há que voltarmos para o futuro e saber muito bem o que temos de reivindicar”, concluiu.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Maças

1. PNPOT

A Sr.ª Vereadora começou por concordar e subscrever a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco. Quanto ao documento apresentado pelo Sr. Presidente, entende que, em termos políticos, poderá vir a ter grande impacto e motivar várias notícias nos jornais mas “não traz nada para Coimbra em termos práticos”, é apenas um ataque às políticas do Governo. Disse concordar com o Sr. Vereador Pina Prata quando este diz não existir qualquer proposta concreta: “isto é muito pouco, olhando para isto pergunta-se mas qual é o modelo de desenvolvimento para Coimbra?, qual é o projecto de realização para Coimbra?, em que é que ela pode ser diferente das outras cidades?”, criticou, afirmando que o único documento que subscreveria seria um com propostas concretas que salientassem o que há de melhor e de diferente em Coimbra e que tem de ser potenciado. Criticar o Governo só por criticar apenas prejudicará a Cidade em vez de defender os seus interesses, concluiu.

O Sr. Presidente respondeu que a sua proposta pode ser de difícil leitura mas corresponde aos mesmos princípios defendidos pelo Sr. Vereador Álvaro Seco na sua intervenção. “Ele não fez mais do que uma afloração específica aos mesmos princípios gerais que eu referi”, frisou, acrescentando que, como Presidente do Conselho da Região, tem várias opiniões que, curiosamente, são coincidentes com as do Presidente da CCDRC. Uma delas é, por exemplo, a ideia da Região Centro não ficar definida numa fatia central porque, se assim for, sem qualquer ligação entre os seus pólos, fica definitivamente “encolhida”. E explicou que o que o Secretário de Estado das Obras Públicas veio anunciar, há dias, a Coimbra foram várias ligações intra-regionais e que o Plano Rodoviário Nacional estava “vergonhosamente cumprido neste distrito”.

O Sr. Presidente reafirmou não acrescentar nem retirar uma vírgula à proposta apresentada, que entende ter um enquadramento histórico-político, em termos de PRACE, PNPOT e outros instrumentos de planeamento, que a justifica plenamente. Assim, explicou que não há qualquer aceitação da mesma a ser votada, ela já foi aceite e discutida e é esta a altura de a colocar à votação, rematou.

Nesta altura, o Sr. Presidente colocou à votação as duas propostas anteriormente enunciadas:

Proposta de integração do nome de Fausto Correia na toponímia de Coimbra

“A proposta que hoje apresento à Câmara não é o resultado de uma reacção a quente a um acontecimento doloroso. É, antes, uma intenção que corresponde a um sentimento de irrecusável justiça, de imperioso dever de gratidão.

O Dr. Fausto Correia deixou-nos a imagem de um cidadão orgulhoso da sua cidade, seu defensor extremo, voluntário sempre na primeira linha em todas as suas causas.

Legou-nos, ainda, a personificação da actividade política como actividade nobre, como exercício superior de cidadania. Foi um homem de Coimbra e um fazedor de amigos. O que deixo à consideração de V.as Exas. é que o Município demonstre o seu reconhecimento atribuindo o seu nome a uma rua da cidade.

Coimbra, 22 de Outubro de 2007”

Deliberação nº 3969/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PNPOT

“1. O modelo de reestruturação de serviços públicos tem provocado uma concentração efectiva de poderes nos seus departamentos centrais. São menos institutos ou direcções gerais mas são, também, menos poderes distribuídos ao longo do território.

Concentra-se para tentar economizar, não se concentra para ganhar eficiência. As relações com os administrados e com os outros sectores do Estado tornam-se mais difíceis e sobretudo, mais morosas e mais complexas.

Este modelo provocará a contínua sobrecarga dos serviços centrais, a concentração da decisão, o crescimento da fuga para a capitalidade nacional.

O processo a seguir deverá ser, pelo contrário, a distribuição dos institutos públicos de Lisboa pelo território nacional e a perda da lógica da direcção geral para distribuir, desconcentrando, poder decisório, designadamente, repartindo-o pelas autarquias locais.

2. A Região Centro não se fortalece com a distribuição casuística dos órgãos decisórios da administração central, sem o conhecimento concreto dos critérios, da estrutura e articulação global a nível nacional.

Sempre que se acentua a absorção das franjas desta região para os pólos exteriores, casos de Aveiro e Leiria para Porto e Lisboa, está-se a destruir a única hipótese de coerência de uma Região Centro como pólo alternativo conjunto.

A continuar assim, será apagada a consciência, que se manifesta já do esquecimento da Região em capítulos fundamentais como o que resulta da fraquíssima taxa de execução do plano rodoviário ou de escassa ligação intra-regional.

O processo de desmembramento da Região transformá-la-á num segmento sem dimensão crítica nem características gregárias, sem força reivindicativa nem peso económico.

3. A centralidade de Coimbra corresponde a uma realidade geográfica indesmentível. Contribui para o equilíbrio nacional e regional, oferece a dimensão de uma cidade média europeia na qual se pode ancorar numa alternativa regional.

Sem a sua participação não é possível construir mecanismos de intervenção regional que provoquem o desenvolvimento e multipliquem recursos.

Em qualquer instrumento de planeamento regional devem ser reconhecidas a Coimbra funções especiais porque, sem elas, é a própria região a perder oportunidades.

As vocações assumidas por Coimbra no plano da saúde ou no plano tecnológico, no domínio do conhecimento em suma, porque resultam de um processo seguro e consubstanciado, não podem ser esquecidas como contributo fundamental.

4. Resulta de tudo quando fica expresso que Coimbra não pode ficar em silêncio quando tudo quanto vem sendo feito ou anunciado antecipa uma cidade esvaziada, uma Região debilitada numa partilha que enfraquece, um Estado Central tentacular e obstaculizador ao equilíbrio do território, uma voragem do investimento concentrado e tornado irrecusável nas duas maiores áreas metropolitanas, a ausência de investimento, oportunidades e emprego no resto do País.

Em consequência, a Câmara Municipal de Coimbra entende dever representar ao Governo a necessidade de, por exigências de interesse nacional, regional e local, serem esclarecidas as políticas desenvolvidas e devolver à Região Centro e à sua capital natural a capacidade de reafirmar a sua essencialidade.”

Deliberação nº 3970/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

O Sr. **Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto: “Não considero que haja partidos que são sempre a favor do Governo e outros que são sempre contra o Governo, antes pelo contrário: há bons exemplos de pessoas e de partidos que normalmente também reagem contra orientações do Governo.”

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que, como declaração de voto, remetia para a acta n.º 45, de 2-07-2007, pág. 7, ponto 2 (Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial).

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Outubro de 2007

Deliberação nº 3971/2007 (22/10/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 08 de Outubro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Latada – pedidos de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais

Para o assunto em epígrafe, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento emitiu o seguinte parecer em 12/10/2007, sobre a informação n.º 32237, de 04/10/2007, elaborada pela DAA:

“É a primeira vez que os proprietários/exploradores dos estabelecimentos solicitam alargamento dos horários de funcionamento, para os períodos das festas da Latada.

Nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Regulamento dos horários de Funcionamento a Câmara Municipal tem competência para autorizar o alargamento ou a restrição, no período em questão, festejos da “Latada”, competência esta delegada no Senhor Presidente da Câmara, através do Edital n.º 404/2005, de 15 de Novembro.

A Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, em vigor nesta Autarquia, prevê, no n.º 2 do art. 3.º que, pelo alargamento do horário de funcionamento, seja cobrada a taxa no valor de 10,31 € Contudo tendo em conta que o evento representa para a Cidade, conforme o exposto no ponto 5 da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere, como forma de apoio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a isenção da referida taxa e à semelhança da concedida no período da Queima das Fitas, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, na semana da “Latada”, até ao limite máximo de duas horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos, desde que se encontrem devidamente licenciados, aprovado o horário e não existam reclamações quanto ao seu funcionamento.

Proponho ainda que o que for deliberado seja apenas extensível aos estabelecimentos que expressamente o requeiram, se encontrem devidamente licenciados e que não tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outras entidades administrativas ou judicial impeditiva desse alargamento.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3972/2007 (22/10/2007):

- **Isentar todos os estabelecimentos de restauração e bebidas, que assim o requeiram, do pagamento de taxas de alargamento do horário de funcionamento, na semana da “Latada”, autorizando-se o alargamento de horário até ao limite máximo de duas horas além dos limites fixados para os mesmos, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento, de 12/10/2007, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2007 – apoio

Sobre este assunto, o **Sr. Presidente** salientou que os apoios dados pela Câmara Municipal de Coimbra à realização daquela festa estudantil são inúmeros e que, uma vez que se estima que os resultados da organização se traduzam num saldo positivo, entendeu, conjuntamente com o Sr. Vereador Marcelo Nuno, colocar à consideração da Vereação o reequacionamento de todos aqueles apoios. Neste sentido, deu a palavra ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, no sentido de que este precisasse a ideia.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que a sua proposta era que a Autarquia não suportasse os custos com a limpeza (alínea g da proposta) e segurança (alínea h) relativos ao evento, “até para que sirva de exemplo em futuras realizações, seja desta ou doutra instituição”, explicou, precisando que os custos com a limpeza se estimam em 15.000 € e que se está a caminhar no sentido de que a presença dos bombeiros municipais seja sempre pago neste tipo de situações, “tanto mais que estamos a falar de uma iniciativa lucrativa, como se pode ler na imprensa todos os anos”, frisou.

A este respeito, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a dimensão que as latadas e as queimas das fitas actualmente assumem nada tem a ver com a de há anos atrás e, obviamente, acarreta custos elevados ao Município, quer em termos de segurança, quer em termos de limpeza, “quer, até, pela destruição de algum património”. Disse que a Queima das Fitas passou para a margem esquerda porque se estragava o Parque da Cidade e acrescentou nunca ter concordado com esta argumentação. Afirmou aceitar pacificamente que haja um custo para o Município com a realização da Queima das Fitas, pelo evento que é, tal como aceita o mesmo facto em relação às Festas da Rainha Santa. Já quanto às latadas, o seu entendimento diverge, por achar que não têm o mesmo grau de tradição académica. Nesse sentido, questionou se a Latada se insere no programa anual de animação de Coimbra e se deve ou não ser apoiado pela Câmara. Isto porque é da opinião que, caso se insira nesse roteiro, “até acho que é pouco” este apoio. Acrescentou não saber, também, se a Região de Turismo do Centro apoia o evento e em que medida e chamou a atenção para a necessidade de clarificar todos estes aspectos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, se por um lado, a Queima das Fitas tem maior dimensão, por outro, a Latada tem o mesmo grau de importância em termos de tradição. O importante, em seu entender, é estabelecer um critério uniforme, saber o que é ou não actividade lucrativa e agir em conformidade ou seja, o Sr. Vereador defende que as actividades lucrativas devem suportar os custos que o Município tem ou, na melhor das hipóteses, devem ter uma redução de custos.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** acrescentou que o fim a que destinam os apoios dados pela Autarquia às inúmeras associações e outros organismos é de extrema importância. Assim, entende que a função da Câmara, tendo em conta o universo de solicitações e as responsabilidades sociais que tem, é o de “saber seriar criteriosamente, hierarquizar os apoios concedidos em função, também, da auto-sustentabilidade dos projectos”. E, no caso da Queima das Fitas ou da Festa das Latas, “ele (evento) é, de facto, auto-sustentável”, defendeu, o que significa que se pode afectar aqueles recursos (limpeza e segurança) a outros projectos igualmente importantes mas menos auto-sustentáveis.

O Sr. **Presidente** concordou que as latadas ganharam uma expressão que não tinham até há alguns anos atrás. Antes eram meros cortejos de protesto, de crítica social através da piada. Assim, se, de facto, se transformou numa actividade económica com lucros, deve também comportar os custos, defendeu, acrescentando ter lido na comunicação social que esta seria a Latada mais cara de sempre. Naturalmente que o evento é importante para o comércio de Coimbra, para a animação da cidade, mas quem organiza seja o que for “deve habituar-se a fazer contas” e a contar com determinado tipo de despesas de realização.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse concordar com o critério e que este deve ser alargado a todas as outras associações. O seu receio é que não seja a Câmara Municipal de Coimbra a fazer a limpeza, facto com o qual discorda em absoluto: “acho que deve ser a Câmara (a fazer a limpeza) e apresentar-lhes a conta, sob pena de ficarmos numa situação de perigo de salubridade pública nalgumas zonas. Não deve ser a Comissão Organizadora a tratar disso e depois a Câmara só intervir se as coisas não ficarem bem feitas”, alertou, acrescentando que esse cenário poderia trazer um prejuízo muito maior à cidade.

O Sr. **Vereador Pina Prata** considerou esta ideia “perfeitamente desajustada: se a Câmara não dá apoio – e concordo que o não dê – por quê condicionar que seja a Câmara a fazer a limpeza?”, questionou. O mercado privado tem de funcionar naturalmente, defendeu, acrescentando que se a Comissão Organizadora entender que deve ser a Câmara a fazer a limpeza, muito bem, senão, é livre de escolher outra entidade, desde que acreditada pela Autarquia, para executar este serviço.

O Sr. **Vice-presidente** concordou, igualmente, com o critério: há custos inerentes à utilização de bens / infra-estruturas públicas que não deve ser a Câmara a suportar. Na sua opinião, deveria proceder-se da seguinte forma: dentro do recinto, a responsabilidade pela limpeza seria da Comissão Organizadora e “se eles pedem ou não à Câmara para a fazer, sinceramente não me preocupa”. No espaço público, “obviamente que deve limpar quem é responsável pela limpeza do espaço público e deve cobrar esse serviço”, acrescentou.

O Sr. **Presidente** concordou com esta última formulação, bem como a restante vereação.

Para os apoios solicitados pela Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2007 para a realização deste evento, e com base na informação n.º 33922, de 18/10/2007, elaborada pela DAA/Secção de Taxas e Licenças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3973/2007 (22/10/2007):

- **Apoiar a Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2007, a decorrer na Praça da Canção, nomeadamente:**
 - Cedência da Praça da Canção para início de montagens a partir do dia 15 de Outubro, tendo em conta que a desmontagem e limpeza do local terá que ser efectuada até ao dia 09 de Novembro de 2007, consoante parecer da Parque Expo;
 - Vedação no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para a realização das noites da Latada, estimando-se o valor desta operação em 1.500 €
 - Apoio ao Edifício de Espectáculos, assegurando as boas condições de funcionamento do mesmo, com a formação de equipas de 2 homens afectos à Divisão de Equipamentos e Edifícios – DOGIEM, em serviço intercalado, de forma a dar resposta às solicitações de utilização do edifício;
 - Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
 - As licenças necessárias devem ser devidamente formalizadas, encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer, a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ ou outros serviços da Autarquia, quando for caso disso;
 - Relativamente à publicidade, deverá ser especificado o tipo de suportes que serão utilizados, locais e datas de afixação, ficando a Associação Académica de Coimbra responsável pelos danos que eventualmente sejam provocados à CMC ou a terceiros;
 - A Comissão Organizadora deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, suportando os custos inerentes;
 - A prestação de serviços pelos Bombeiros Municipais efectuar-se-á com pessoal e viaturas em regime de horário normal, devendo estes custos serem igualmente suportados pela Comissão Organizadora;
 - Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora, devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor;
 - Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;
 - A Comissão Organizadora deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o pedido efectuado, assegurando a normal circulação no local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Outubro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.330.930,64 € (treze milhões trezentos e trinta mil novecentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 11.831.115,28 € (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quinze euros e vinte e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.499.815,36 € (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos).

Deliberação nº 3974/2007 (22/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Acompanhamento da Execução Orçamental – Abril a Setembro de 2007 – conhecimento

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, da consulta do processo, constata não constar do mesmo a posição orçamental. Existem pagamentos e outro tipo de informações pertinentes mas não aquela que considera ser a mais importante – verificar a facturação, o que foi cabimentado, o montante da dívida. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno a entrega da posição orçamental na próxima reunião, com vista a uma análise mais cuidada do processo.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, na semana anterior, teve oportunidade de reunir com o Sr. Presidente e de fazer a análise da situação financeira da Autarquia. Nesse sentido, informou o Executivo de que vai ser possível cumprir a meta por ele próprio estabelecida no início do mandato: chegar ao final do ano com uma dívida de curto prazo entre os seis e os oito milhões de euros. E acrescentou que “estaremos muito mais próximos do limite inferior (seis milhões) do que do limite superior (oito milhões) deste intervalo. Acredito mesmo que, se não acontecer nada de extraordinário até ao final do ano, estaremos abaixo desse limite inferior”. Concluiu que a consolidação orçamental a que se propôs no início do mandato foi, afinal, possível volvidos dois anos. Acrescentou que, segundo os cálculos efectuados, o prazo médio de pagamento da Autarquia estabelecer-se-á em cerca de quatro meses, “o que é um salto brutal em relação aos mais de dois anos verificados no início deste mandato”.

Terminou dizendo que os números a que os Srs. Vereadores tiveram acesso (relativos ao acompanhamento da execução orçamental) estão ligeiramente inflacionados por não terem em conta a última tranche do IMI que, entretanto, foi recebida.

Em relação ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 32345, da Divisão de Contabilidade, de 04/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3975/2007 (22/10/2007):

• **Tomar conhecimento da execução orçamental dos meses de Abril a Setembro de 2007, cujos documentos a seguir se discriminam:**

- Posição Actual do Orçamento da Receita no período de 01/01/2007 a 30/09/2007, no total de 77.051.961,93 €;
- Registo de Pagamentos efectuados em:
 - Abril de 2007 – no total de 3.256.780,80 €
 - Mai de 2007 – no total de 5.283.709,38 €
 - Junho de 2007 – no total de 9.291.755,64 €
 - Julho de 2007 – no total de 16.613.939,36 €
 - Agosto de 2007 – no total de 14.598.220,42 €
 - Setembro de 2007 – no total de 7.745.331,17 €
- Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica, no período de 01/01/2007 a 30/09/2007:
- Total de valores pagos: 72.379.972,42 €;
- Total da Dívida: 11.121.316,98 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Referendo Nacional 2007 – participação em despesas

Relativamente à comparticipação em despesas com o Referendo Nacional 2007, e de acordo com a informação n.º 33708, de 16/10/2007, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3976/2007 (22/10/2007):

• **Transferir para as Juntas de Freguesia os montantes inscritos no quadro que se segue, de acordo com o critério nele mencionado e que totaliza a importância de 3.976,23 euros:**

| Freguesias | Nº.eleitores 2004 | nº. secções voto/2004 | verba secção voto Freg. | verba por eleitor Freg. | verba por Freg. | Total | Total |
|----------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|---------|--------|
| Almalaguês | 2938 | 3 | 4,39 | 58,76 | 42,13 | 105,285 | 105,28 |
| Almedina | 1366 | 2 | 2,93 | 27,32 | 42,13 | 72,380 | 72,38 |
| Ameal | 1255 | 2 | 2,93 | 25,10 | 42,13 | 70,160 | 70,16 |
| Antanhol | 1936 | 2 | 2,93 | 38,72 | 42,13 | 83,780 | 83,78 |
| Antuzede | 2059 | 2 | 2,93 | 41,18 | 42,13 | 86,240 | 86,24 |
| Arzila | 820 | 1 | 1,46 | 16,40 | 42,13 | 59,995 | 60,00 |
| Assafarge | 1881 | 2 | 2,93 | 37,62 | 42,13 | 82,680 | 82,68 |
| Botão | 1483 | 2 | 2,93 | 29,66 | 42,13 | 74,720 | 74,72 |
| Brasfemes | 1637 | 3 | 4,39 | 32,74 | 42,13 | 79,265 | 79,27 |
| Castelo Viegas | 1367 | 1 | 1,46 | 27,34 | 42,13 | 70,935 | 70,94 |
| Ceira | 3713 | 4 | 5,86 | 74,26 | 42,13 | 122,249 | 122,24 |
| Cernache | 3293 | 5 | 7,32 | 65,86 | 42,13 | 115,314 | 115,31 |

| | | | | | | | |
|----------------------|---------------|------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Eiras | 9647 | 11 | 16,11 | 192,94 | 42,13 | 251,183 | 251,18 |
| Lamarosa | 1814 | 2 | 2,93 | 36,28 | 42,13 | 81,340 | 81,34 |
| Rib.Frades | 1709 | 2 | 2,93 | 34,18 | 42,13 | 79,240 | 79,24 |
| Santa Clara | 8188 | 9 | 13,18 | 163,76 | 42,13 | 219,074 | 219,07 |
| Santa Cruz | 6572 | 8 | 11,72 | 131,44 | 42,13 | 185,289 | 185,28 |
| Santo Ant.º. Olivais | 31436 | 32 | 46,88 | 628,72 | 42,13 | 717,725 | 717,72 |
| S. Bartolomeu | 1008 | 2 | 2,93 | 20,16 | 42,13 | 65,220 | 65,22 |
| S. João Campo | 1954 | 2 | 2,93 | 39,08 | 42,13 | 84,140 | 84,14 |
| S. Mart.º. Arvore | 838 | 1 | 1,46 | 16,76 | 42,13 | 60,355 | 60,36 |
| S. Mart.º. Bispo | 11861 | 12 | 17,58 | 237,22 | 42,13 | 296,928 | 296,93 |
| S. Paulo de Frades | 4168 | 6 | 8,79 | 83,36 | 42,13 | 134,279 | 134,28 |
| S. Silvestre | 2464 | 2 | 2,93 | 49,28 | 42,13 | 94,340 | 94,34 |
| Sé Nova | 6879 | 8 | 11,72 | 137,58 | 42,13 | 191,429 | 191,43 |
| Souselas | 2910 | 4 | 5,86 | 58,20 | 42,13 | 106,189 | 106,19 |
| Taveiro | 1656 | 2 | 2,93 | 33,12 | 42,13 | 78,180 | 78,18 |
| Torre Vilela | 923 | 1 | 1,46 | 18,46 | 42,13 | 62,055 | 62,06 |
| Torres Mondego | 2225 | 4 | 5,86 | 44,50 | 42,13 | 92,489 | 92,49 |
| Trouxemil | 2524 | 4 | 5,86 | 50,48 | 42,13 | 97,160 | 97,16 |
| Vil de Matos | 651 | 1 | 1,46 | 13,02 | 42,13 | 56,615 | 56,62 |
| TOTAL | 123175 | 142 | 208,01 | 2463,50 | 1306,03 | 3976,231 | 3976,23 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Referendo Nacional 2007 – gratificação dos membros das mesas de voto

Para o processamento do pagamento da gratificação dos elementos que compuseram as mesas de voto no Referendo Nacional 2007, e de acordo com a informação n.º 30946, de 25/09/2007, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3977/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a transferência e conseqüente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito do Referendo Nacional 2007, conforme quadro discriminativo que se segue:**

| JUNTAS DE FREGUESIA | VALOR € |
|----------------------------|----------------|
| Almalaguês | 1.089,60 |
| Almedina | 726,40 |
| Ameal | 726,40 |
| Antanhol | 726,40 |
| Antuzede | 726,40 |
| Arzila | 363,20 |
| Assafarge | 726,40 |
| Botão | 726,40 |
| Brasfemes | 1.089,60 |
| Castelo Viegas | 363,20 |
| Ceira | 1.452,80 |
| Cernache | 1.816,00 |
| Eiras | 3.995,20 |
| Lamarosa | 726,40 |
| Ribeira de Frades | 726,40 |
| Santa Clara | 3.268,80 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Santa Cruz | 2.905,60 |
| Santo António dos Olivais | 11.331,84 |
| S. Bartolomeu | 726,40 |
| S. João do Campo | 726,40 |
| S. Martinho de Árvore | 363,20 |
| S. Martinho do Bispo | 4.358,40 |
| S. Paulo de Frades | 2.179,20 |
| S. Silvestre | 726,40 |
| Sé Nova | 2.542,40 |
| Souselas | 1.452,80 |
| Taveiro | 726,40 |
| Torre Vilela | 363,20 |
| Torres do Mondego | 1.452,80 |
| Trouxemil | 1.452,80 |
| Vil de Matos | 363,20 |
| Total Juntas de Freguesia | 50.920,64 |
| Total Recebido | 51.211,20 |
| A Devolver ao STAPE | 290,56 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2007

Relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2007, e de acordo com a informação n.º 33215, de 12/10/2007, apresentada pelo Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3978/2007 (22/10/2007):

- **Manter encerrado, nos termos regulamentares, o Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro;**
- **Autorizar a venda livre de ceras e flores, entre os dias 26 de Outubro e 1 de Novembro, inclusive, nos locais tradicionais abaixo indicados:**
 - nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
 - na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
 - nas zonas circundantes dos cemitérios paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas juntas de freguesia;
- **Autorizar, a título excepcional, a venda livre de ceras nos dias 28 de Outubro (Domingo) e 1 de Novembro (5.ª feira) no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e à Praça do Peixe, uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Processo Disciplinar

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** questionou por que razão não há, no processo, qualquer parecer do Vereador do pelouro quanto à eventual sanção.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, da leitura do processo, entende haver um conflito entre a direcção do serviço e o funcionário que não sabe se se resolve apenas com uma repreensão, mantendo tudo como está. Na sua opinião, a situação de conflito entre as partes vai-se manter e o relacionamento “é explosivo”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** concordou que este é um exemplo de como é difícil gerir recursos humanos mas informou o Sr. Vereador Álvaro Seco de que a questão por ele colocada já não existia porque a pessoa em causa já não

está no mesmo serviço. Mais uma vez, explicou, resolveu-se um problema deslocando funcionários não em função da conveniência do serviço mas das incompatibilidades existentes entre as pessoas, o que considera incorrecto.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, de qualquer modo, esta situação não pode ser exemplo e o comportamento tem de ser devidamente censurado.

Pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar da funcionária Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro, com a categoria profissional de Auxiliar Técnico de Museografia, a exercer funções no Pavilhão Centro de Portugal, do Departamento de Cultura.

Assim, e com base no Relatório do Instrutor do Processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3979/2007 (22/10/2007):

- **Aplicar a pena de repreensão escrita à arguida, Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro, nos termos do art. 22.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos a favor e 5 votos em branco.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Seminário Internacional do IREFREA Portugal – apoio

Através da informação n.º 94, de 8/10/2007, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, foi solicitada a autorização para a aquisição de um serviço de Porto-de-Honra como forma de apoio ao Seminário Internacional IREFREA Portugal, a ser realizado em Coimbra nos próximos dias 6 e 7 de Dezembro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3980/2007 (22/10/2007):

- **Autorizar a aquisição de um Porto-de-Honra para cerca de 30 pessoas, a ser servido na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, no próximo dia 6 de Dezembro, pelas 18 horas, no âmbito do Seminário Internacional IREFREA Portugal, cuja despesa é estimada em 300,00 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Juntas de Freguesia de S. Paulo de Frades e Souselas – alterações

As Juntas de Freguesia de S. Paulo de Frades e Souselas solicitaram uma alteração aos respectivos Protocolos de Delegação de Competências do ano em curso.

Em S. Paulo de Frades, surgiu a necessidade de resolver um problema de drenagem pluvial, que tem provocado inundações de alguma gravidade em propriedades na zona da Rua do Depósito e Lapas em Lordemão, agora agravado com a construção de um loteamento que aumentou significativamente a área impermeabilizada.

Para Souselas, tornou-se necessário dar prioridade à requalificação do espaço público no arruamento principal da vila, com a construção de passeios e estacionamento até ao Largo da Igreja.

Nesse sentido, e de acordo com a informação n.º 33486, de 12/10/07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3981/2007 (22/10/2007):

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PAULO DE FRADES

• Anular as seguintes acções:

| | |
|---|-------------------|
| - Requalificação do Largo da Capela | 4.200,00 € |
| - Construção de acesso exterior ao Campo de Jogos, Santa Apolónia | 8.400,00 € |
| - Placas toponímicas de ruas e localidades | <u>3.000,00 €</u> |

| | | |
|--|-------|-------------------|
| | TOTAL | 15.600,00 € |
| • Reforçar as seguintes acções: | | |
| - Construção de valetas na Rua do Depósito e Lapas | | 10.600,00 € |
| - Construção de passeios em Lordemão | | <u>5.000,00 €</u> |
| | TOTAL | 15.600,00 € |
| JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELAS | | |
| • Anular a seguinte acção: | | |
| - Requalificação do recinto de festas | | 10.000,00 € |
| • Aprovar a seguinte acção: | | |
| - 2.ª fase da construção de passeios e área de estacionamento na Rua dos Correios/Souselas | | 10.000,00 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Arzila – alteração

A Junta de Freguesia de Arzila solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências do ano em curso, justificando a sua pretensão com o facto da acção inicialmente aprovada – “Conclusão de construção de muro, drenagem de águas pluviais na Rua de Condeixa e Beco do Pinheiro” – ter sido mais onerosa do que tinham considerado aquando da distribuição do orçamento.

Nesse sentido, e de acordo com a informação n.º 32906, de 11/10/07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3982/2007 (22/10/2007):

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| • Anular as seguintes acções: | | |
| - Obras de remodelação do espaço envolvente da Fonte Nova | | 3.500,00 € |
| - Drenagem de águas pluviais e construção de passeio entre a Rua de Aveiro e o cemitério | | <u>3.144,00 €</u> |
| | TOTAL | 6.644,00 € |
| • Reforçar a seguinte acção: | | |
| - Conclusão de construção de muro, drenagem de águas pluviais na Rua de Condeixa e Beco do Pinheiro | | |
| | Valor Inicial | 10.250,00 € |
| | Reforço | <u>6.644,00 €</u> |
| | Valor Total | 16.894,00 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios urbanos:

a) Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140 – 1.º andar – fracção C – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1534, de 09/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3983/2007 (22/10/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/07, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “C” e correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, pelo valor de 80.000,00 € nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140 – 2.º andar – fracção D – freguesia de S. Bartolomeu

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1553, de 15/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3984/2007 (22/10/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “D” e correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 128 a 140, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, pelo valor de 122.500,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Fornecimento do equipamento cénico para o Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo – 1.ª fase – multa por violação do prazo contratual

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1513, de 03/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3985/2007 (22/10/2007):

- Aprovar os cálculos efectuados para a determinação da multa pelo incumprimento verificado no prazo do “Fornecimento e montagem do equipamento cénico do Teatro da Cerca de S. Bernardo – 1.ª fase”, adjudicado ao consórcio denominado “Máquinas de Precisão/Clamel”, cujo valor total é de 76.373,20 €, notificando-se a empresa representante do consórcio, Máquinas de Precisão, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Agosto e Setembro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1484, de 28/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente relativos àquele Gabinete, no período compreendido entre Agosto e Setembro de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3986/2007 (22/10/2007):

- Tomado conhecimento.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – proposta de compra do prédio designado por Parcela B – Hasta Pública – freguesia de St.º António dos Olivais

De acordo com o regulamento e orientações superiores, foram encetadas negociações tendo em vista a possível venda das parcelas não licitadas na Hasta Pública realizada em 16 de Novembro de 2006, aos valores base de licitação então aprovados pela Câmara e confirmados pela Assembleia Municipal, dentre elas o prédio designado por Parcela B da referida Hasta Pública, cuja aquisição veio ser proposta pela Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Assim, de acordo com a informação n.º 471, de 15/10/2007, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3987/2007 (22/10/2007):

- Aprovar a venda a Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda., pelo preço de 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos euros), do prédio urbano denominado Lote n.º 12, situado em Pinhal de Marrocos, com a área total de 495,10 m², com a área bruta de construção de 1.042,00 m², sendo 546,90 m² para habitação, 6 fogos, 3 pisos acima do solo e 495,10 m² destinada a garagens/estacionamentos, 1 piso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz sob o n.º 10903, a confrontar do Norte e Poente com arruamento, do Sul com o Lote 13 e do Nascente com Joaquim Garcia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Proposta de venda de parcela de terreno sita em Cavaleiro, Vila Nova – freguesia de Cernache

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 477, de 17/10/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, na qual se dava conta que o Departamento de Notariado, através da informação n.º 532 de 11/10/2007, propunha

que fosse rectificada a Deliberação n.º 3633 de 30/07/07 no sentido de constar que a venda a Orlando Azevedo de Carvalho, casado com Olga de Fátima Baltazar de Carvalho e que o prédio urbano se destina a construção urbana. Assim o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3988/2007 (22/10/2007):

• **Rectificar a Deliberação n.º 3633/2007, de 30/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redacção:**

Aprovar a venda a Orlando Azevedo de Carvalho, casado com Olga de Fátima Baltazar de Carvalho, pelo valor de catorze mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, do prédio urbano, terreno destinado a construção urbana, situado em Cavaleiro, Vila Nova, com a área de 230,00 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4208/20070620, Freguesia de Cernache, artigo matricial n.º 3245 P, a confrontar do Norte e Nascente com a Rua do Caleiro, do Sul com o Município de Coimbra e do Poente com Orlando Azevedo de Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Diamantino Mateus dos Santos – pedido de aquisição de parcela de terreno – freguesia de St.º António dos Olivais

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 485, de 18/10/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“ O Município de Coimbra é proprietário do prédio urbano, sito em Estrada dos Malheiros, com a área de 2 700 m², descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar do Norte com Augusto Lopes, do Sul com João Martins Carmo Santos, do Nascente com Carlos Joaquim Meco e do Poente com Vasco Eloy. O prédio foi cedido no âmbito do processo de construção de um prédio de habitação colectiva e garagens, processo n.º 01-28530/89, de Outubro/89, em nome de Carlos Joaquim Meco, tendo sido utilizada toda a sua capacidade construtiva, pelo que por si só não possui capacidade construtiva.

No requerimento com o n.º de registo 44420/2007, Diamantino Mateus dos Santos, proprietário do prédio confrontante a Sul, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 64358, L B-167, fls 153 v.º, propõe a compra do prédio pertencente ao Município para futura integração do mesmo num emparcelamento que permitirá a utilização das áreas de ambos os prédios de forma a garantir a continuidade do arruamento semi-construído (praceta de retorno provisória), continuidade que está prevista no Plano de Urbanização da Encosta Nascente da Cidade de Coimbra.

O presente pedido de aquisição surge na sequência do requerimento com o n.º de registo 65019/2006, Pedro Manuel T. Antunes da Silva em que era solicitado que lhe fosse vendido o terreno pertencente ao Município, sequente informação n.º 53/2007 da DIGS e despacho desfavorável do Ex.mo Vice-Presidente, de 23-04-2007, por não se verificar a titularidade da propriedade do prédio contíguo a Sul por parte do requerente e determinando a verificação da razão da existência de ocupação de parte do terreno municipal, o que deu origem à necessidade de verificação de extremas e ao aparecimento do requerimento com o n.º de registo 56857/2007, em nome de Carlos Coimbra Rodrigues, actual confrontante a Poente do terreno do Município, que pretende adquirir a área de m² do prédio do Município uma vez que pretende proteger uma mina de água bastante antiga e que tem saída no seu prédio-Lote 8 da Urbanização dos Malheiros.

Foram efectuadas as plantas cadastrais de

Prédio mãe: Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado à Estrada dos Malheiros, com a área de 2 700 m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar, de acordo com o registo, do Norte com Augusto Lopes, do Sul com João Martins Carmo Santos, do Nascente com Carlos Joaquim Meco e do Poente com Vasco Eloy.

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 2 425 m², após a desanexação da área de m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar actualmente do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Joaquim Meco e do Poente com Município de Coimbra (parcela desanexada).

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 275 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Coimbra Martins e do Poente com Município de Coimbra (prédio mãe donde é desanexada).

Foi efectuada a avaliação das parcelas de terreno com as áreas de 2 425 m² e de 275 m², por valorização do valor da aquisição do prédio à data de 02/10/1992, baseado em avaliação do ano anterior, tendo sido aplicado o coeficiente de 1,75 de acordo com a Portaria 768/2007 de 09 de Julho, I série n.º 130, pelo que:

Valor/m² = Valor à data da aquisição * coeficiente relativo a 1991 / área total

Valor/m² = 28 281,84 €/m² * 1,75 / 2700 m² = 18,33 €/m²

Atribuámos o valor de 19,00 €/m² donde resulta para

Prédio com a área de 2 425 m² : Valor total = 2 425 m² * 19,00 €/m² = 46 075,00 €

Prédio com a área de 275 m² : Valor total = 275 m² * 19,00 €/m² = 5 225,00 €

Proponho que o Executivo delibere no sentido de

-Aprovar as plantas cadastrais e os valores atribuídos aos prédios:

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 2 425 m², após a desanexação da área de m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar actualmente do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Joaquim Meco e do Poente com Município de Coimbra (parcela desanexada).

Valor atribuído de 46 075,00 €(quarenta e seis mil e setenta e cinco euros).

Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 275 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Coimbra Martins e do Poente com Município de Coimbra (prédio mãe donde é desanexada).

Valor atribuído de 5 225,00 €(cinco mil duzentos e vinte e cinco euros).

-Aprovar o destaque, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, da área de 275 m² do prédio mãe n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área total de 2 700 m².

-Aprovar a venda a Diamantino Mateus dos Santos, pelo valor de 46 075,00 €(quarenta e seis mil e setenta e cinco euros), do prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 2 425 m², após a desanexação da área de m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar actualmente do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Joaquim Meco e do Poente com Município de Coimbra (parcela desanexada).

-Aprovar a venda a Carlos Coimbra Rodrigues, pelo valor de 5 225,00 €(cinco mil duzentos e vinte e cinco euros), do prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção, sem capacidade construtiva, situado em Malheiros, com a área de 275 m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3018/920730, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 8989, a confrontar do Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, do Sul com Diamantino Mateus dos Santos, do Nascente com Carlos Coimbra Martins e do Poente com Município de Coimbra (prédio mãe donde é desanexada).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3989/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 485/2007 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. PIT – Parque Industrial de Taveiro – 3.ª Fase

O Sr. **Vereador Pina Prata** alertou, uma vez mais, para as fracas condições de limpeza e de arranjo dos espaços verdes do Parque Industrial de Taveiro, solicitando ao Sr. Vereador Luís Providência que agisse em conformidade, no âmbito das suas competências.

O Sr. **Presidente** disse que ele próprio já havia tido o cuidado de se informar sobre este problema, até porque lhe chegaram igualmente algumas críticas por parte de utilizadores do PIT. O grande problema, explicou, é a ausência de um Regulamento de Gestão, que tem de ser rapidamente elaborado.

Através da informação n.º 68, de 18/10/2007, a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais deu a conhecer que se pretende resolver a ocupação plena do Parque Industrial de Taveiro através da constituição dos lotes ainda possíveis em espaço não ocupado, no respeito pelas regras urbanísticas em vigor.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3990/2007 (22/10/2007):

- **Confirmar as decisões anteriores de aprovação da solução de ocupação plena do PIT (Deliberação n.º 6814/2005, de 05/07/2005), através da operação designada por Loteamento do Parque Industrial de Taveiro – 3.ª Fase, a que corresponde a aprovação dos seguintes elementos documentais:**
 - Loteamento do prédio propriedade municipal, com a área de 77.146 m², descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 1991/20070831, da freguesia de Taveiro, artigo matricial n.º 1641, donde resultará a constituição de 9 lotes designados de “A” a “I”; 2 parcelas V1 e V2 destinadas a zona verde de enquadramento e a manter no domínio privado da CMC; área a integrar o domínio público e que corresponde a infra-estruturas viárias já construídas e em funcionamento (faixa de rodagem, passeios, caminhos, estacionamento e taludes de suporte à rodovia);
 - Planta Cadastral correspondente à solução acima referida, elaborada pela DIGS, descrita a seguir:
 - Prédio mãe:
Prédio Urbano, situado em Taveiro, terreno destinado a construção com a área total de 77146,00 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1991 / 20070831, Freguesia de Taveiro, artigo matricial no 1641, a confrontar de norte com linha de caminho de ferro, vala e terrenos do cemitério; de sul com estrada nacional 41; de nascente com vala e domínio público; do poente, com lotes 50, 4, 3,2, 18, 17 e 16, e zona verde.
 - Lotes:
 - A, situado em Taveiro, terreno destinado a construção industrial/empresarial, com a área de 4662,00 m², a confrontar de norte com linha de caminho de ferro, de sul com arruamento, de nascente com lote B, e do poente, com lote 50.
 - B, situado em Taveiro, terreno destinado a construção industrial/empresarial, com a área de 2.033,00 m², a confrontar de norte com linha de caminho de ferro, de sul com arruamento, de nascente com lote C, e do poente, com lote A.
 - C, situado em Taveiro, terreno destinado a construção industrial/empresarial, com a área de 3.037,00 m², a confrontar de norte com linha de caminho de ferro, de sul com arruamento, de nascente com zona verde de enquadramento e do poente, com lote B.
 - D, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/ETAR, com a área de 2.287,00 m², a confrontar de norte, sul, nascente e do poente com zona verde de enquadramento.
 - E, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/apoio à J.F., com a área de 2.457,00 m², a confrontar de norte e nascente com zona verde de enquadramento, de sul com arruamento e lote 4 e do poente com arruamento e lote 5.
 - F, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/Posto da GNR, com a área de 5.776,00 m², a confrontar de norte e poente com arruamento, de sul com arruamento, praceta e zona verde de enquadramento e de nascente com zona verde.
 - G, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/subestação da EDP, com a área de 3.605,00 m², a confrontar de norte com arruamento, de sul e nascente com zona verde de protecção e de poente com lotes 1, 17 e 18.
 - H, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/serviços/activ. empresarial, com a área de 8.065,00 m², a confrontar de norte com arruamento e lotes 41,40 e 19, de sul, nascente e poente com arruamento.
 - I, situado em Taveiro, terreno destinado a equipamento/ampliação do cemitério de Taveiro, com a área de 7.197,00 m², a confrontar de norte com cemitério de Taveiro, de nascente, sul e poente com arruamento.
 - Outras áreas:
 - Parcelas de terreno com as áreas parciais de 2163,49 m², 1141,46m², 17207,30m² e 1141,76m² o que perfaz uma área total de 21.654,00 m², destinadas a infra-estruturas viárias.
 - Parcelas de terreno designadas por VI e V2, V1 com a área de 3.235,00 m² e V2 com a área de 13.138,00 m², o que perfaz uma área total de 16.373,00 m², destinadas a zonas verdes de enquadramento.
 - Título do Loteamento;
 - A actualização das avaliações relativas aos lotes anteriormente aprovados e as avaliações dos novos lotes agora a constituir, para efeitos de registo e de acordo com o Código do IMI;
 - Para efeitos de gestão urbanística seja adoptado o Regulamento da Prática Urbanística do PIT, que desde sempre tem vindo a ser utilizado na apreciação das iniciativas privadas para o local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento/alterações à operação de loteamento – Cruz de Morouços – Regs. n.º 4146/2007 e n.º 11191/2007

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o primeiro ponto da informação está errado: são 39 lotes + 19, como se percebe pela planta, pelo que não sabe se o erro é mera gralha ou se tem consequências, por exemplo, no cálculo do estacionamento, etc. Em segundo lugar, questionou qual o sentido da cedência para o domínio privado para reformatação dos logradouros. Pelo que percebe, as propriedades confinantes são privadas e, portanto, esta área de cedência parece-lhe absolutamente desinteressante para o Município de Coimbra: não tem capacidade construtiva, é apenas uma tira de terreno confinante com um arruamento. Reafirmou a sua opinião de que talvez fosse mais proveitosa a cedência de uma moradia, nestes casos, do que de terreno.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que a localização do arruamento, por solução técnica e para cumprir as normas, deixa um espaço livre. A questão que se pode discutir, em seu entender, é se essa faixa de terreno vai para o domínio público ou privado. A seu ver, não faz sentido esta área ficar, depois, ao abandono. Das duas uma: ou se torna público – e toda a gente usufrui do mesmo – ou é domínio privado e a Câmara, em processos posteriores de gestão do espaço, faz a reformatação dos lotes para que o terreno não fique ao abandono. Neste sentido, esclareceu que o espaço tem, efectivamente que ser cedido, seja para domínio público ou privado porque ficar na posse do promotor é que não faz qualquer sentido, visto que só surge por uma questão técnica.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** insistiu, não obstante os esclarecimentos, que a Câmara Municipal de Coimbra não é obrigada a aceitar este espaço como área de cedência, isto é, este traçado do arruamento é o que mais interessa ao loteador, na medida em que a norte do terreno em causa ele consegue constituir dois lotes com maior área. Nesse sentido, questionou por que razão é a Câmara obrigada “a assumir as sobras”.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, obviamente, a Câmara não é obrigada a receber. A questão que anteriormente colocou é mais geral e abstracta. Efectivamente, o local para o arruamento foi considerado pelos técnicos e, a seu ver, de forma acertada, o melhor. Sobre o processo, disse ainda que se está a deliberar a 2.ª fase e que sobre ele pendem já várias deliberações e existem compromissos anteriores. A questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ainda que pertinente, não tem solução por si só imediata, carece de acertos, nomeadamente nos regulamentos municipais e mesmo da Lei. Assim, não se pode impor a um particular que, não cumpridas as cedências mínimas, ele tenha que entregar forçosamente lotes. O que há no regulamento é uma disposição que diz que não cedendo as áreas necessárias, tem de pagar em numerário as taxas e compensações (exigidas no âmbito das cedências) à Câmara Municipal. Explicou que o actual RMUE está em análise com vista a uma reformulação, pelo que é pertinente colocar todas estas dúvidas nesta fase com vista à inclusão de soluções mais adequadas no documento final. Outra questão prende-se com o PDM, que tem um índice médio por local. O artigo daquele Plano significava que, para respeitar o índice médio do local, uma pessoa podia construir área a mais para cumpri-lo mas não tinha direito a ficar com essa área. Este artigo sobre o princípio do equilíbrio foi considerado ilegal e não foi ratificado pelo Governo. A Câmara já o moldou, nomeadamente através da análise do que se tem feito noutras autarquias. Voltando a este processo em concreto, reafirmou que a Câmara não é, de facto, obrigada a aceitar aquela parcela de terreno sobrando que se propõe que seja cedida para o domínio privado, nem para o domínio público, como inicialmente o loteador pretendeu e a Autarquia negou. De facto, poder-se-á concluir pela não aceitação da área cedida, o que significa que o valor das taxas devidas é diferente do proposto e obriga a correcções. Ainda assim, o loteador não é obrigado a ceder lotes urbanizados. Face às dúvidas suscitadas, o Sr. Vice-presidente disse não ver qualquer problema em que o assunto fosse retirado e voltasse à Câmara instruído com as duas hipóteses de proposta, com os cálculos de taxas correctamente elaborados, para uma melhor tomada de decisão.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos pelas razões acima enunciadas.

IX.2. Urbisidro – Construções, Lda. – projectos de especialidade/ alvará de operações de loteamento – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regs. n.º 8435/2007 e n.º 12682/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1581, de 12/10/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3991/2007 (22/10/2007):

• Aprovar a seguinte planta cadastral:

- Prédios Mãe Iniciais:

Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Rua Brigadeiro Correia Cardoso, com área total de 327 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6083/20020725 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 10951, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Octávio Cândido Rodrigues, Sul com Maria Suzete A. M. Oliveira Neves, Nascente com herdeiros de Mário Simões de Carvalho (Lote A), Poente com Rua Brigadeiro Correia Cardoso.

Prédio Urbano, edifício destinado a habitação com rés-do-chão e 1.º andar – S. C. 62 m² – anexo 12 m² e logradouro, situado em Barreiros – Rua Brigadeiro Correia Cardoso, com área coberta de 74 m² e com área descoberta de 232 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6208/19570605 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2880, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Octávio Cândido Rodrigues, Sul com Maria Suzete A. M. Oliveira Neves, Nascente com estrada velha do Tovim, Poente com herdeiros de Mário Simões de Carvalho.

- Áreas de cedência:

Parcela de terreno, com área de 69,68 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6083/20020725 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 10951, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Octávio Cândido Rodrigues e Urbisidro, Construções, Limitada, Sul com Maria Suzete A. M. Oliveira Neves, Nascente com Rua Brigadeiro Correia Cardoso, Poente com Urbisidro, Construções, Limitada.

Parcela de terreno, com área de 9m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 6208/19570605 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2880, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Poente com estrada velha do Tovim, Sul e Nascente com Urbisidro, Construções, Limitada.

- **Aprovar o valor de 42.880,95 € de taxas devidas, nos termos do disposto no art. 102.º do RMUE, para efeitos de emissão do título de “Alvará de Loteamento/ Emparcelamento”;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Joaquim Antunes dos Santos, Construções SA – alterações – alvará de loteamento n.º 418/ caução/ exposição – Quinta das Lágrimas – Regs. n.º 104755/2007, n.º 105583/2007, n.º 5150/2007 e n.º 8165/2007

Decorrido o período de discussão pública aberto conforme deliberação n.º 3303/2007 (04/06/07) e previsto no n.º 2 do artº27 do RJUE, e uma vez que não se registaram quaisquer sugestões e /ou reclamações, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3992/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar as alterações do Alvará de Loteamento n.º 418 e respectivos aditamentos de 1/03/2002 e 30/07/2004, enunciadas e tecnicamente enquadradas na informação n.º 948/DERU/2007, de 28/09/2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro.

IX.4. Lourenço, Simões e Reis, Lda. – informação prévia/loteamento – Rua José Maria dos Santos – Vila Franca – Reg. n.º 101337/2006

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3993/2007 (22/10/2007):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1613/DERU/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Predial Monumental – informação prévia – Rua do Arnado – Reg. n.º 100163/2006

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3994/2007 (22/10/2007):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de construção nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1478/DERU/2006 e parecer da DPUPE, de 22/09/2006, na ausência de resposta ao ofício n.º 49918, audiência prévia dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Manuel da Conceição Mendes – apresentação de peças desenhadas de projecto de loteamento alvará n.º 439 – S. Silvestre – Reg. n.º 12593/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1493, de 12/10/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3995/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar as peças desenhadas (levantamento topográfico actualizado e perfis transversais dos lotes) que instruem o registo n.º 12593/07, no âmbito do projecto de loteamento a que corresponde o alvará n.º 439, e em complemento às peças que instruem o registo n.º 101134/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Maria Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – exposição – Vale de Figueiras – Eiras – Reg. n.º 27/2007/446

Por reunião de Câmara, de 13/08/2007, foi deliberado aprovar a emissão do novo alvará de Loteamento, para a 1ª Fase (Lotes 1 e 2), pelo prazo de 1 ano, mas por lapso o período (n)foi considerado 12, quando deveria ser 1.

Assim e com base na informação n.º 1350, de 18/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 12/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3996/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a correcção do valor das taxas de licenciamento (renovação – 1.ª fase), considerando o valor de n=1, de acordo com o disposto no art. 103.º do RMUE, e não as propostas em reunião de câmara de 13/08/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – projecto de loteamento – Ponte de Vilela – Torre de Vilela – Reg. n.º 12483/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1495, de 12/10/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3997/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 501588/06, no âmbito do projecto de loteamento, em complemento aos elementos do projecto anteriormente aprovados em sede do pedido de licenciamento (projectos das especialidades e planta cadastral), e ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 8 do RJUE;**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

IX.9. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, SA – junção de elementos – Feteira – Antanol – Reg. n.º 4474/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 1689, de 04/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3998/2007 (22/10/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização que inclui a planta de arranjos exteriores apensa ao Reg. n.º 3020/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Armindo da Mota Santos e outros – informação prévia de operação de loteamento – Granjeiras – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 10361/2007

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3999/2007 (22/10/2007):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento nos termos da informação n.º 1526/DGUS/2007 e nas condições que vierem a ser fixadas por Águas de Coimbra, E.M. e EDP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. M. S. Domingues – Construções, Lda. – informação prévia de operação de loteamento – Fala – Reg. n.º 105973/2006

Relativamente a este assunto, e decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4000/2007 (22/10/2007):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 497/DGUS/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Construções Bento & Irmão, Lda. – recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução – Vale de Centeio – Reg. n.º 12658/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 2560, de 10/10/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4001/2007 (22/10/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 321 das seguintes infra-estruturas: viárias, telecomunicações, energia eléctrica, rede de distribuição de gás, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, nos termos do art. 87.º do RJUE;
- Deferir as telas finais correspondentes ao projecto de sinalização vertical e horizontal;
- Proceder à redução da Garantia Bancária nº 56230488005762, emitida em 01/04/2004 pelo Banco Totta e Açores, do valor de € 43.533,09 para o valor de € 4858, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados, das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer pelo promotor daqui a 5 anos, de acordo com o artigo 87.º- 5 do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação deste ponto o Sr. Vereador Vítor Batista.

IX.13. José Alberto Baptista Cardoso – recepção provisória das obras de urbanização/ emissão de autorização de utilização – Olival do Pinheiro – Reg. n.º 12063/2007 e n.º 34627/2007

Relativamente a este assunto, a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização emitiu o seguinte parecer, em 18/10/2007, exarado sobre a informação n.º 2572, de 17/10/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização que se transcreve:

“Visto e concordo.

Tendo sido as obras de infra-estruturas de águas e esgotos executadas pela AC,EM, conforme ponto 1.5, e tendo sido descontado o valor de custo de execução destas infra-estruturas no cálculo do valor da taxa de licenciamento – ver inf. N.º 2638 de 2001.09.28, e face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. excluir-se do Acordo a execução do prolongamento da rede geral de abastecimento de água e da rede pública de drenagem de esgotos domésticos, devendo ser reembolsado o valor da taxa descontada: 6.385 € (= 480.000\$00 + 800.000\$00);
2. a Recepção Provisória das obras de infra-estruturas viárias descritas no “Acordo para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos em II.1.1 e no auto da vistoria efectuada em 10.10.2007.

3. Notificar o requerente a apresentar garantia bancária correspondente a 10% dos trabalhos correspondentes às infra-estruturas viárias, isto é, no valor de 1.307 €

B – Mais se propõe:

1. Deferir o pedido de Autorização de Utilização, condicionando-se a sua emissão ao reembolso das taxas referidas em 1 e à apresentação da garantia bancária referida em 3;

2. Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4002/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues dos Quadros – exposição – Souselas – Reg. n.º 23154/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1296, de 07/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer do Chefe da mesma Divisão, de 18/10/2007, e despacho do Sr. Vice-presidente, de 18/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4003/2007 (22/10/2007):

- **Indeferir o pedido de isenção das taxas de licenciamento da operação de loteamento aprovada por deliberação n.º 2629/2007, por não se verificar enquadramento que justifique tal isenção no quadro do RMUE;**
- **Aprovar a correcção do valor da taxa de licenciamento acima referenciada, nos termos da informação n.º 1296/DGUN/2007, cujo valor total é de 22.066,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Unidade de Tratamento Bio Mecânico na Freguesia de Vil de Matos – via de acesso

O Sr. **Vice-presidente** explicou que este processo se refere ao ante-projecto da via de acesso à Unidade de Tratamento Bio Mecânico de Vil de Matos. A esse respeito, foi ouvida a Junta de Freguesia e tida em conta a avaliação técnica e as questões por esta colocadas, bem como o próprio estudo de impacto ambiental, que referia que a via se devia afastar um pouco mais do que o inicialmente previsto. Estas condições foram satisfeitas na proposta de ante-projecto mas acrescentou-se a necessidade desta via ser aproveitada, na sua execução, para responder a uma necessidade já identificada na revisão do PDM: funcionamento como variante a Rios Frios, com correcções em alguns nós que, por razões de segurança, deverão ser electrificados. Acrescentou a necessidade de salvaguardar, no projecto final, as propriedades que vão ser afectadas para salvaguardar o mais possível todas as situações. A Junta de Freguesia solicitou também que seja feita a beneficiação de um caminho existente no lado poente da auto-estrada, designado variante a Vendas de Santana. Pretende-se ainda salvaguardar que o ponto de acesso à Unidade seja feito a partir do cruzamento sobre a Estrada Nacional, devendo para o efeito implementar-se um processo de sinalização adequado, não permitindo o atravessamento de Vendas e Santana e Rios Frios de viaturas que transportem resíduos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou a última parte da proposta, em que se admite que, numa primeira fase, e face à necessidade de alargamento da auto-estrada, apenas fique concluída a ligação a Rios Frios, ficando a segunda ligação – “aquela que, em boa verdade, desvia o trânsito das povoações” – dependente dos estudos para esse alargamento. Na sua opinião, não é positivo fazer depender a 2.ª fase das ligações do estudo de alargamento da auto-estrada, porque isso que pode levar muito tempo e significa que as viaturas vão, de facto, circular “na mancha mais densa” de Rios Frios.

O Sr. **Vice-presidente** clarificou que o ponto de chegada e de saída dos resíduos era apenas o referido: o cruzamento sobre a Estrada Nacional. Pretende-se proibir a passagem de veículos transportadores de resíduos por qualquer outro local envolvente. Quanto ao facto de não se fazer a variante na totalidade, há uma dificuldade que está a ser estudada e que diz respeito a um túnel por baixo da auto-estrada. Como o processo de alargamento da mesma se está a iniciar,

entende-se proveitoso aguardar e definir a melhor solução no âmbito desse projecto. Nesse sentido, o Sr. Vice-presidente sugeriu uma alteração à proposta: que a 1.ª fase das ligações se estenda até onde não conflitue com o alargamento da auto-estrada.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, em 03/10/2007, sobre a informação n.º 30030, de 19/09/2007, da Divisão de Estudos e Projectos, que se transcreve:

“Visto. Enviar o estudo (Projecto Base) à J. F. de Vil de Matos, acompanhado da presente análise técnica para parecer. Resumidamente, considerando que o traçado parece dar resposta às conclusões do estudo de incidências ambientais e preocupações manifestadas pelo Senhor Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra deverá, no entanto, garantir-se no desenvolvimento do projecto de execução que a implantação da via, como variante a Rios Frios e a Vendas de Santana, compreende o troço referido e a correcção dos entroncamentos (com possível execução de rotunda, sinalização adequada e iluminação dos mesmos). Deverá, finalmente, sublinhar-se a garantia de minimização de afectação das propriedades.”

A Junta de Freguesia de Vil de Matos, ainda sobre este mesmo assunto, remeteu, em 08/10/2007, o seguinte parecer:

“A Junta de Freguesia de Vil de Matos depois de analisar e estudar o anteprojecto referente no Vosso Ofício exige que: Sejam garantidas condições de Segurança em todos os cruzamentos ou entroncamentos e implantada iluminação nos mesmos.

Seja garantida a construção das variantes a Rios Frios e Vendas de Sant’Ana, na sua totalidade conforme a planta, tendo a sua conclusão à data da entrada em serviço da estrada de ligação a UTMB.

Não circulem veículos de transporte de resíduos urbanos nas vias actualmente existentes (excepto para recolha local). Seja colocada sinalização vertical adequada a este condicionamento.

Sejam salvaguardados os caminhos rurais/agrícolas.

Que os proprietários abrangidos nas expropriações sejam minimizados nos seus prejuízos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4004/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o estudo Projecto Base apresentado para a via de acesso à unidade de Tratamento Bio Mecânico na Freguesia de Vil de Matos, nos termos da informação n.º 30030/DEP/2007, consubstanciado no despacho do Sr. Vice-presidente e no parecer da Junta de Freguesia de Vil de Matos acima transcritos, estendendo-se a 1ª fase das ligações até onde estas não conflituam com o alargamento da auto-estrada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Alteração do estacionamento de duração limitada na Rua Padre Estevão Cabral

Tendo-se verificado, após sucessivos alertas por parte da Junta de Freguesia de Santa Cruz e da gerência do Hotel D. Inês, o estacionamento desordenado no troço final da Rua Padre Estevão Cabral, a Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito elaborou a informação n.º 31338, de 27/09/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4005/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o estudo de ordenamento no troço de arruamento frontal ao Hotel D. Inês, de forma a possibilitar a livre circulação e o ordenamento do estacionamento no referido troço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Junta de Freguesia de Eiras – pedido de sinalização

Relativamente ao pedido de colocação de sinalização feito pela Junta de Freguesia de Eiras, a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito elaborou a informação n.º 31865, de 02/10/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4006/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a colocação de sinalização de estacionamento proibido no passeio da Estrada 537-2, entre o Bairro de Santa Apolónia e a Escola Rainha Santa Isabel, no lado direito, sentido Eiras/Adémia, e pintura de traço a amarelo junto ao mesmo;**
- **Colocar um sinal H4- Via pública sem saída, no início da Travessa do Escravote, em Eiras;**
- **Colocar um sinal B1- Cedência de passagem a Rua do Vale do Fojo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada – recepção provisória/ inquérito administrativo / trabalhos a menos

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 33732, de 17/10/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4007/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 673,91 € (s/ IVA), conforme mapa de trabalhos a menos referente à empreitada “Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada”;**
- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada;**
- **Abrir inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Beneficiação de jardins-de-infância/ Requalificação de parques infantis – conta final

Para este assunto e com base na informação n.º 33441, de 15/10/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4008/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Beneficiação de jardins-de-infância/ Requalificação de parques infantis”, que totaliza o valor de 106.184,93 €(c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção do Jardim-de-infância de Vila Verde – Lamarosa – recepção definitiva

Para este assunto foi presente a informação n.º 33278, de 15/10/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4009/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Vila Verde – Lamarosa”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Escola do 1.º CEB n.º 5 de Celas – Obras de Beneficiação – ajuste directo/ restituição dos depósitos de garantia

Tendo terminado o prazo de garantia da empreitada em epígrafe foi efectuada no dia 27 de Setembro de 2007, a vistoria à obra em epígrafe para efeitos de extinção da caução, não apresentando a obra deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro.

Assim, com base na informação n.º 32930, de 11/10/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4010/2007 (22/10/2007):

Restituir os depósitos de garantia relativamente à empreitada “Escola do 1.º CEB n.º 5 de Celas – Obras de Beneficiação” no valor total de 2.216,50 €, sendo 2.116,50 € correspondente à retenção efectuada no auto de medição de trabalhos contratuais e 100,00 € correspondente à retenção efectuada no auto de trabalhos a mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral – Ceira – adjudicação

Para o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio referente à empreitada acima identificada, aprovado por Deliberação n.º 3658/2007 em Reunião de Câmara de 30/07/2007, e de acordo com a informação n.º 32054, de 03/10/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4011/2007 (22/10/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral – Ceira” à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de €45.335,04 (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor), com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Centro Social Recreativo e Cultural de Quimbres – cedência de escola devoluta de Quimbres

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o contrato apresentado, afirmando haver gralhas no mesmo (exemplificou com a cláusula 5.^a): o bem é da Câmara, é cedido ao Centro Social Recreativo e Cultural de Quimbres (CSRCQ) e as obras de adaptação são da responsabilidade da Junta, que é o terceiro outorgante e não o segundo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que as obras de adaptação são da responsabilidade do CSRCQ e que se trata, de facto, de uma gralha. A Junta de Freguesia de S. Silvestre é o terceiro outorgante e não o segundo e é parte do contrato apenas por pedido do CSRCQ, porque, na verdade, “não tinha nada que ser: o bem é da Câmara e tem de ser transmitido a quem vai ser cedido”. A referida IPSS vai ali instalar um jardim-de-infância.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que este é só mais um exemplo de como a rede escolar está distorcida: encerrou-se esta escola supostamente por falta de alunos, “na opinião da DREC e com a anuência da CMC”, mas cede-se o espaço devoluto para um jardim-de-infância.

O Sr. **Presidente** reafirmou ter sido contra o encerramento da escola mas a Junta de Freguesia e os pais apoiaram esta decisão da DREC e, portanto, nada mais há a fazer quanto a esse assunto.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 337, de 16/10/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 17/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4012/2007 (22/10/2007):

- **Celebrar o protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres e a Junta de Freguesia de São Silvestre, com as alterações introduzidas pelo Sr. Presidente, onde o segundo outorgante é o Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres, e o terceiro é a Junta de Freguesia de São Silvestre, que fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, através do qual a Câmara Municipal cede em regime de comodato a escola devoluta do 1.º CEB de Quimbres ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres, cabendo à Junta de Freguesia o acompanhamento da gestão do espaço cedido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Rede Internacional de Cidades Educadoras (AICE) – proposta de adesão

A Associação Internacional das Cidades Educadoras existe desde 1990 e tem como principais objectivos sensibilizar e motivar os responsáveis pelos “governos locais” para o desenvolvimento de políticas activas nos espaços urbanos e nos territórios de que são responsáveis, de modo a proporcionarem, em diversos níveis, uma crescente qualidade de vida aos seus cidadãos, sendo que constituem a mesma 359 municípios de 35 países de todo o mundo.

Assim, com base na informação n.º 325, de 26/09/2006, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 03/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4013/2007 (22/10/2007):

- **Aderir à Associação Internacional das Cidades Educadoras, mediante o cumprimento dos princípios enunciados na Carta das Cidades Educadoras, e o pagamento da quota anual de 650 €;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. IPSS's em Serviço de Apoio Domiciliário – isenção de pagamento de taxas em parques de estacionamento

Mediante o parecer favorável do Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em relação à questão colocada pelo Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social sobre a eventual isenção de pagamento de estacionamento de viaturas das IPSS's que dispõem de valências de apoio domiciliário e que prestam serviço a utentes que residem em locais cujo estacionamento de viaturas implica pagamento, e com base na informação n.º 30746, de 24/09/2007, elaborada pela Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4014/2007 (22/10/2007):

- **Isentar do pagamento de taxas de estacionamento em parques com parcómetros as seguintes viaturas das IPSS's que prestam serviço à comunidade, nos horários e parques descritos:**
 - **Ateneu** – Renault Kangoo 52-73-TO e Citroen Jumper 06-78-SZ, no estacionamento na Rua Padre António Vieira, das 13 às 14 horas, na Couraça de Lisboa, das 13h30 às 14 horas, e no parque do Bota Abaixo, das 10h30 às 11h30;
 - **Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI)** – Renault Kangoo 56-41-ZE, no estacionamento do Terreiro da Erva e da Av. Emídio Navarro, das 12h30 às 14h30;
 - **Casa de Repouso de Coimbra** – Renault Kangoo 97-16-VM, no estacionamento da Rua Figueira da Foz, das 9 às 10 horas, e no Terreiro da Erva, das 10 às 11 horas;
 - **Caritas Diocesana de Coimbra** – Ford 76-26-FN, no Terreiro da Erva, das 13h30 às 17h30, Peugeot 53-54-SN, Rua João de Ruão, das 9 às 12h30, Ford 63-47-GU, Rua Abel Dias Urbano, das 13h30 às 17h30.
- **Emitir um documento para cada IPSS, por viatura, de forma a ser identificado pelos serviços fiscalizadores, evitando-se a multa, sendo a emissão do mesmo assegurada pelos SMTUC;**
- **Dar conhecimento à Polícia Municipal e à Polícia de Segurança Pública, de forma a evitar a aplicação de multas por falta de pagamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação deste ponto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XII.3. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 340, de 18/10/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 19/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4015/2007 (22/10/2007):

- **Celebrar um protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para o ensino do Inglês e dois protocolos com a Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) para o ensino da música e para o desenvolvimento das actividades de expressão artística, tendo em vista contratualizar a prestação daqueles serviços à Faculdade de Letras (Inglês) por €142.820,00, e à ESEC (Música por €170.030,00 e Expressões Artísticas por €110.800,00), de acordo com as minutas que ficam anexas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Ratificar a contratação dos professores de actividade física e desportiva, em regime de tarefa e de acordo com a bolsa de professores, no montante estimado de €200.000,00;**
- **Comparticipar as actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família executadas por entidades sem fins lucrativos, em função do número de alunos abrangidos à razão de 250 € por aluno, e através da atribuição de subsídios trimestrais ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola – CASPAE10, Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola 38 Quinta das Flores, Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês e Fundação Beatriz Santos até ao montante de €411.250,00;**
- **Comparticipar nas despesas necessárias ao adequado funcionamento das actividades de enriquecimento curricular acima descritas, designadamente no que se refere à disponibilidade de instalações, transporte, vigilância e acompanhamento, através da celebração de protocolos e atribuição de subsídios parcelares a entidades sem fins lucrativos, até ao montante de €62.500,00, e de acordo com os seguintes critérios: instalações exteriores: 200€/sala/mês; vigilância e acompanhamento nas escolas sem pessoal auxiliar, e**

nas escolas onde as AEC funcionam no exterior, e com um ratio de 1 vigilante para 1 a 3 turmas: 2,65€ hora;

- Considerar elegível, no âmbito do processo de atribuição do subsídio para livros escolares aos alunos carenciados, o custo do manual de Inglês necessário a esta actividade de enriquecimento curricular;
- Aprovar que as transferências para as entidades referidas sejam efectuadas de acordo com a cláusula 5.ª do Contrato-Programa celebrado entre a CMC e a DREC, que dada a sua extensão fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma, ou seja, no início de cada trimestre e em três tranches de 1/3 do valor a transferir, procedendo-se aos acertos a que houver lugar no último pagamento em função do número de alunos que frequentemente efectivamente estas actividades.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Parque Infantil da Lamarosa – aquisição e montagem

No âmbito das competências atribuídas à Divisão de Espaços Verdes do DAQV, elaborou-se projecto de execução de parque infantil para a freguesia da Lamarosa, surgindo na sequência de solicitações da Junta de Freguesia e complementando uma obra que está a ser executada pela Empresa Municipal Águas de Coimbra.

Assim, com base na informação n.º 115, de 10/10/2007, elaborada pelo Gabinete do Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4016/2007 (22/10/2007):

- Aprovar a memória descritiva, a planta de implantação dos equipamentos, o caderno de encargos e as medições e orçamentos respeitantes ao Parque Infantil da Lamarosa, cujo valor estimado para a aquisição e montagem é de 27.830 € (com IVA à taxa legal em vigor);
- Aprovar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidatura, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto 2.º do artigo 10.º das Normas Internas de Controle Interno, com convite às seguintes firmas:
 - SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.;
 - Correia & Seixas, Lda.;
 - Trispaço, Lda.;
 - Construções A. Martins, Lda.;
 - João Augusto Soares Ferreira Neves.
- Isentar de contrato escrito, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;
- Enviar o processo à DPA, para procedimento, dando um prazo de cinco dias úteis para apresentação de propostas;
- Incluir no Júri de análise de propostas a técnica Alzira Soares Martins Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Federação Portuguesa de Rugby – Final da Super Taça de Portugal em Rugby – apoio

Sendo as actividades desportivas e sociais decorrentes do Dia Nacional do Rugby, que se realizará no próximo dia 1 de Novembro, uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Rugby, foi elaborada a informação n.º 408, de 16/10/2007, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4017/2007 (22/10/2007):

- Atribuir um subsídio no montante de 4.500,00 € à Federação Portuguesa de Rugby, verba que se destina ao pagamento de aproximadamente 50% dos encargos com a transmissão televisiva do jogo da Super Taça de Rugby masculina.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. AAC/OAF – cedência de lonas com fotografias

Para a solicitação feita pela Associação Académica de Coimbra/ Organismo Autónomo de Futebol, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 382, de 09/10/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4018/2007 (22/10/2007):

- **Ceder à Associação Académica de Coimbra/ Organismo Autónomo de Futebol, 12 lonas com fotografias alusivas à Académica, a título de empréstimo, que se encontravam a ornamentar as paredes do Estádio Cidade de Coimbra, e que actualmente estão no Departamento de Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Acordo de Geminação – envio de cadeiras para S. Vicente – Cabo Verde

Relativamente a este assunto, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 396, de 12/10/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4019/2007 (22/10/2007):

- **Ceder gratuitamente as cadeiras que se encontram no edifício da Caixa Geral de Depósitos do Calhabé à Autarquia de S. Vicente, Cabo Verde, ao abrigo do Acordo de Geminação assinado em 10 de Junho de 1995, sendo que o transporte e respectivos custos desta iniciativa deverão ser suportados na totalidade pela Autarquia da Ilha de Cabo Verde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. ANC – Provas Regionais – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 90, de 04/10/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4020/2007 (22/10/2007):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 23 a 25 de Novembro de 2007, para a realização do Campeonato Regional de Piscina Curta – Juv. Jun. Seniores, com um custo aproximado de 1.043,82 € e nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2008, para o torneio Nadador Completo, com um custo aproximado de 695,88 €**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a um funcionário administrativo, um nadador salvador, um operador de estações elevatórias e um representante da Direcção do Complexo de Piscinas Rui Abreu nos domingos, dias 25 de Novembro e 13 de Janeiro, havendo também a necessidade de recrutar uma equipa de limpeza da empresa VADECA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. ANC – Torneio de Abertura de Categorias – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 92, de 10/10/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4021/2007 (22/10/2007):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 27 e 28 de Outubro de 2007, para a realização do Torneio de Abertura de Categorias, com um custo aproximado de 927,84 €**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a um funcionário administrativo, um nadador salvador, um operador de estações elevatórias e um representante da Direcção do Complexo de Piscinas Rui Abreu no domingo, dias 28 de Outubro, havendo também a necessidade de recrutar uma equipa de limpeza da empresa VADECA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 365, de 25/09/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4022/2007 (22/10/2007):

- **ISENTAR a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pelo contributo da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como a permanência de um barco a motor e uma ambulância durante a realização do Campeonato Nacional de Sprint, no dia 29 de Setembro de 2007, na pista do Parque Verde do Mondego, sendo que as mesmas ascenderiam a 658,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Secção de Patinagem da AAC – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 376, de 01/10/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4023/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, no montante total de 1.600,00 €**
 - Secção Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Sénior femininos)
27 de Outubro de 2007
Coimbra – Portimão – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Secção Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Sénior femininos)
10 de Novembro de 2007
Coimbra – Vila Franca de Xira – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. AAC/OAF, Secção de Basquetebol da AAC e Secção de Futebol da AAC - transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 385, de 09/10/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4024/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes à Associação Académica de Coimbra/ OAF, à Secção de Basquetebol da AAC e à Secção de Futebol da AAC, no montante total de 2.000,00 €**
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Iniciados masculinos)
11 de Novembro de 2007
Coimbra – Vieira de Leiria – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Júniores masculinos)
17 de Novembro de 2007
Coimbra – Póvoa de Varzim – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
 - Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Júnior feminino)
27 de Outubro de 2007
Coimbra – Leiria – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Sénior masculinos)
11 de Novembro de 2007
Coimbra – Pampilhosa da Serra – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
 - Associação Académica de Coimbra/ OAF (Futebol Sénior masculinos)
9 de Dezembro de 2007
Coimbra – Pampilhosa da Serra – Coimbra
Lotação: 50 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. PAMRSU: dados relativos a 2006 – conhecimento

Este ponto foi apresentado após a discussão do Ponto XVI.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1. EQUAL – Projecto Coimbra Cidade de Todos

Um Projecto na Iniciativa Comunitária EQUAL é constituído por 3 Acções e cada uma delas tem objectivos relativamente distintos:

Acção 1 – Elaboração do Diagnóstico de Necessidades e Planificação das Actividades do Projecto.

Acção 2 – Desenvolvimento das Actividades, experimentação de práticas inovadoras materializadas em Produtos tangíveis e passíveis de serem apropriados noutros contextos nacionais e/ ou transnacionais.

Acção 3 – Disseminação das práticas inovadoras e apropriação/ incorporação, noutros contextos, dos produtos e práticas experimentados.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 33321, de 15/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4025/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a candidatura à Acção 3 do Projecto Coimbra Cidade de Todos, cuja execução do plano de actividades poderá iniciar-se em Dezembro de 2007 e terminará em 31 de Dezembro de 2008, sendo previsto um orçamento global de 50.204,93 € correspondendo ao Município de Coimbra 12.473,78 €**
- **Designar o Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral como entidade interlocutora durante a Acção 3, e, visto a comparticipação de cada parceiro depender da natureza jurídica da mesma, todos os parceiros serão comparticipados em 100%, nomeadamente a Câmara Municipal de Coimbra, cabendo a esta a responsabilidade de coordenação do plano de actividades e mobilização dos diversos intervenientes do Projecto;**
- **Notificar da decisão de aprovação o Gabinete de Gestão da Iniciativa Comunitária Equal, após o que será necessário que cada entidade parceira assine o Termo de Aceitação e o respectivo Acordo de Parceria de Desenvolvimento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Maria da Anunciação Borges Madeira – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 33537, de 16/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4026/2007 (22/10/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 380 € sita na Rua António José de Almeida, nº 255 – 2.º A, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a Maria da Anunciação Borges Madeira, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e António José Rocha Almeida, proprietário, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria da Anunciação Borges Madeira na habitação de tipologia T1, sita na Rua António José de Almeida, nº 255 – 2.º A, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 16,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. RECRIA – comparticipação em obras nos seguintes edifícios:

- a) **Rua Luís de Camões, n.º 17**

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 29925, de 18/09/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4027/2007 (22/10/2007):

- **Revogar a Deliberação n.º 3596/2007 de 16/07/2007;**
- **Enviar fotocópia da informação n.º 29925/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e os cálculos informáticos efectuados, ao IHRU com vista à regularização da situação e prosseguimento processual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 32623, de 09/10/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4028/2007 (22/10/2007):

- **Autorizar a comparticipação da quantia de 24.108,54 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70, condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**
- **Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar da responsabilidade do requerente:**
 - A observação das condições de aprovação do projecto elaborado pelo Gabinete para o Centro Histórico;
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Rua Joaquim António de Aguiar, 90-94

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 31521, de 28/09/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4029/2007 (22/10/2007):

- **Revogar a Deliberação n.º 3525/2007 de 13/08/2007;**
- **Autorizar a comparticipação da quantia de 1.827,04 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 90-94, condicionada à aprovação do I.N.H.;**
- **Enviar fotocópia da informação n.º 31521/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e os cálculos informáticos efectuados, ao IHRU com vista à regularização da situação e prosseguimento processual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Rua Guerra Junqueiro, 104 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e na sequência da audiência de interessados, não foi apresentada qualquer alternativa para a execução dos trabalhos, uma vez que todos os prazos foram largamente ultrapassados e não foi encetada qualquer tipo de diligência no sentido de suprimir as deficiências detectadas.

Assim e nos termos da informação n.º 32323, de 03/10/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4030/2007 (22/10/2007):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Guerra Junqueiro, 104, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Rua Sargento-Mor, n.º 5 e Travessa dos Gatos, n.º 4 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e decorrido o prazo de audiência de interessados, sem que tenham sido apresentadas sugestões e/ou reclamações, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4031/2007 (22/10/2007):

- Tomar posse administrativa do edifício sito na Rua Sargento-Mor, n.º 5 e Travessa dos Gatos, n.º 4, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. PROHABITA – Manuel do Carmo Costa – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 33553, de 16/10/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4032/2007 (22/10/2007):

- Arrendar a habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 400 € sita na Rua Particular, nº 4 – R/C, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Aurélio de Almeida Ferreira, proprietário, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Manuel do Carmo Costa, na habitação de tipologia T3, sita na Rua Particular, nº 4 – R/C (Estrada de Eiras), mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 8,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. PROHABITA – Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 33546, de 16/10/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4033/2007 (22/10/2007):

- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo parcial de execução da reconstrução das habitações sitas na Rua Larga, 10/12 em 45 dias, devendo as mesmas estarem concluídas em 27 de Outubro de 2007;
- Iniciar os trabalhos das demais habitações até 1 de Novembro de 2007, com um prazo de execução de 200 dias, devendo as mesmas estarem concluídas até 19 de Maio de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, n.º 4 e 8, do Bairro de Celas – prazo de execução

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 33544, de 16/10/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4034/2007 (22/10/2007):

- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos, n.º 4 e 8, do Bairro de Celas até 30 de Outubro de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Ordem de execução de obras de conservação – Setembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4035/2007 (22/10/2007):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Setembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:
 - 04/09/2007 – Rua Guerra Junqueiro, 8/10 – fracção A;
 - 14/09/2007 – Rua da Sofia, 127 – 3.º;
 - 25/09/2007 – Rua de S. Salvador, 25.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Ordem de execução de obras de conservação – Outubro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4036/2007 (22/10/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Outubro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 09/10/2007 – Rua 5 de Outubro, 73 – Adémia;
 - 14/09/2007 – Rua Ferreira Borges, 66-68;
 - 25/09/2007 – Rua Direita, 116.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Agosto e Setembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4037/2007 (22/10/2007):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Agosto e Setembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 24/08/2007 – Rua da Sota, 44 a 50 e Rua Sargento-Mor, 42 a 52;
 - 24/08/2007 – Rua da Escola – Vivenda “Salvado” – r/c – dto.;
 - 04/09/2007 – Beco do Montarroio, 15;
 - 14/09/2007 – Rua do Lar, 13 – Corujeira – São Martinho do Bispo;
 - 19/09/2007 – Rua Visconde da Luz, 124 a 128 / Travessa dos Gatos, 1 a 9 – “Edifício Brasileira”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Outubro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4038/2007 (22/10/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Outubro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 09/10/2007 – Rua da Fonte do Castanheiro, K.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13. Processos para conhecimento – Agosto e Setembro

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Agosto e Setembro de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Contratação de serviços de limpeza de uma habitação sita na Urbanização do Loreto – Lote 2 – 4.º A – Ajuste Directo – 155,00 €+ IVA;
- Empreitada “Obras de reabilitação da empena do edifício sito na Travessa dos Gatos, 4 e 6” – Ajuste Directo – 26.089,50 € S/ IVA incluído;
- Proposta de aquisição de tela asfáltica – Ajuste Directo – 135,52 € C/ IVA incluído.

Deliberação nº 4039/2007 (22/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

XV.14. Processos para conhecimento – Outubro

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Outubro de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Cidade de S. Paulo, 37, referente ao ano de 2007 – 179,52 €
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito no Bloco 6 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2007 – 178,80 €
- Empreitada “Reparação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – Lote 8 – sub-cave – esq.ª e Lote 2 – 2.º - esq.” – Ajuste Directo – 19.118,13 €+ IVA.

Deliberação n.º 4040/2007 (22/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

XV.15. Processos para conhecimento – Outubro (continuação)

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Outubro de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Praceta Manuel Costa Brioso, Bloco A, referente ao ano de 2007 – 371,00 €
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito no Bloco 5 do Bairro do Ex-FFH, referente à regularização das quotas do 2.º semestre do ano de 2005 – 120,00 €

Deliberação n.º 4041/2007 (22/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA**XVI.1. Filandorra – Teatro do Nordeste – A Menina do Mar – protocolo**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33941, de 18/10/2007, elaborada pela Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4042/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o Contrato de Prestação de serviços entre o Município de Coimbra e a Filandorra - Teatro do Nordeste, para apresentação da peça teatral “Menina do Mar” no dia 6 de Novembro na Casa Municipal da Cultura, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Edições sobre o Património da Cidade

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 957, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4043/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a edição de 1.000 exemplares do livro, a cores, “Moinhos e Moleiros de Cernache” do Eng.º Carlos Machado, da responsabilidade da Gráfica de Coimbra, seguindo a mesma linha de trabalho e grafismo das anteriores, pelo valor de 4.500 €(mais IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Vida e Obra de Monsenhor Nunes Pereira – venda de livro

No âmbito das comemorações do Centenário do Nascimento de Monsenhor Nunes Pereira, foram editadas 500 exemplares da edição “Vida e Obra de Monsenhor Nunes Pereira” pelo valor unitário de 10 € venda ao público, e dado o interesse manifestado pela Livraria Giralivro em ter o livro à venda, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 4044/2007 (22/10/2007):

- **Autorizar que seja efectuado um desconto de 30%, sobre o preço estipulado para venda à livraria Giralivro, de modo a não alterar o preço de venda ao público, o que perfaz um preço de 7,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Dulce Zamith – oferta de pintura

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1028, de 16/10/2007, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4045/2007 (22/10/2007):

- **Aceitar a oferta da Obra “As Quatro Estações” de Dulce Zamith, composta por quatro partes Primavera, Verão, Outono, Inverno, que se encontra na Casa Municipal da Cultura, solicitando a respectiva inventariação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Tradição abraça Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 32067, de 03/10/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4046/2007 (22/10/2007):

- **Atribuir um subsídio de 1.000 Euros, a título de incentivo, aos seguintes agrupamentos que participaram no evento “Tradição Abraça Coimbra”, perfazendo um total de 13.000 € (Treze Mil Euros):**
 - Grupo de Danças e Cantares de N.ª Sr.ª dos Remédios da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
 - Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge
 - Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova
 - Grupo Folclórico Camponeses do Mondego
 - Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra
 - Grupo Folclórico de Coimbra
 - Grupo Folclórico de Torre de Bera
 - Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”
 - Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila
 - Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca
 - Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”
 - Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha
 - Rancho Típico de Vila Nova – Cernache.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Festa do Livro – Edição 2007

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 32075, de 3/10/2007, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4047/2007 (22/10/2007):

- **Apoiar a realização da Festa do Livro – Edição 2007 que terá lugar na Praça da Republica de 25 de Outubro a 25 de Novembro através da cedência do espaço para a montagem de tenda não inferior a 900 m², disponibilização de Quadro Eléctrico, com a respectiva isenção do pagamento de Taxas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Saúde em Português – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1029, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4048/2007 (22/10/2007):

- **Autorizar a venda à consignação do Livro “Tchuba na Desert” conto inédito Cabo-verdiano, na Casa Municipal de Cultura, junto das outras obras editadas por esta Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra – transporte

Face ao pedido feito pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, para a recepção aos estudantes estrangeiros que vêm estudar para a Universidade de Coimbra, e com base na informação n.º 2010, de 10/10/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4049/2007 (22/10/2007):

- **Conceder uma viagem no Basófilas aos estudantes estrangeiros que vêm estudar para a Universidade de Coimbra, no âmbito da recepção de boas vindas organizado pela Faculdade de Medicina Coimbra, sendo o valor do transporte de 150€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura, foi discutido o Ponto XIV.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. PAMRSU: dados relativos a 2006 – conhecimento

No âmbito da implementação do Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, o DAQV definiu uma estratégia que visa, entre outros, o encaminhamento adequado de todas as fileiras de resíduos produzidas no Concelho de Coimbra, que se incluam nas competências atribuídas às Autarquias nesta matéria.

Neste sentido, apresentaram os resultados alcançados durante o ano de 2006, de acordo com a informação n.º 128, de 07/03/2007, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

O Sr. **Vereador Luís Providência** começou por lembrar que esta apresentação já esteve prevista para a reunião do dia 2 de Julho do corrente ano, não tendo sido possível realizá-la, pelo que hoje irão recuperar-se os dados relativos não só a 2006, mas também ao primeiro semestre de 2007, tendo dado a palavra ao Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

O Sr. **Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** esclareceu que esta apresentação tem como objectivo apresentar os números recolhidos quer de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), quer de resíduos valorizáveis. No entanto, e antes de iniciar a apresentação propriamente dita, disse que considerava da máxima importância fazer um pequeno enquadramento dum conjunto de situações dos Serviços Urbanos de Higiene da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente no que diz respeito às tarefas. Existem muitas tarefas atribuídas aqueles serviços, sendo algumas delas conhecidas de todos, mas, algumas delas não o serão. Assim, salientou que recentemente foram iniciadas operações de recolha de RSU's junto de grandes produtores, nos termos da legislação em vigor, a recolha e manutenção de dispensador de dejectos caninos, a recolha de resíduos eléctricos e electrónicos (computadores, impressoras, máquinas fotográficas e outros), a recolha selectiva porta a porta de papel e embalagens na Baixa de Coimbra e na zona de Celas, a remoção de cartazes e outra publicidade não licenciada, a recolha de pilhas e consumíveis de impressão, a recolha de óleos alimentares usados, a limpeza de linhas de água inseridas em aglomerados urbanos, no âmbito do acordado com a Protecção Civil e, ainda, o desmantelamento de estruturas de outdoors. Um outro problema com o qual aquele Departamento se debate passa pela proliferação de lixeiras, estando actualmente identificadas e monitorizadas 139 lixeiras no concelho de Coimbra, sendo esta tarefa de erradicação de lixeiras objecto de uma abordagem substancialmente diferente da que era feita anteriormente, em que todos os detritos recolhidos são devidamente triados e encaminhados para valorização sempre que tal seja possível. De salientar que sempre que é possível recolher dados no local que permitam identificar alegados prevaricadores são tomadas as medidas adequadas. De seguida, e

relativamente ao equipamento para deposição de resíduos, lembrou que os municípios têm ao seu dispor contentores de 800 litros para deposição de RSU de particulares, contentores de 800 litros destinados aos grandes produtores, contentores de 800 litros de cedência temporária, contentores de 110 litros, papeladeiras, dispensadores de sacos para dejectos caninos e, de acordo com as possibilidades, tem-se vindo a dotar o departamento com contentores de 3000 e 5000 litros semi-enterrados para RSU e recolha selectiva. Relativamente às viaturas de recolha de RSU é possível verificar através do gráfico a identificação do número de viaturas por ano, sendo que em 2006 a média foi de 12,6 anos de serviço para a frota, o que traduz uma frota envelhecida, uma vez que a média ideal é de 6/7 anos. No que diz respeito ao equipamento para recolha selectiva, os denominados ecopontos, o Sr. Director informou que existem 440 vidrões no concelho, o que resulta numa média de 1 vidrão por 337 habitantes, 209 papelões e 209 embalões, o que significa que existe 1 embalão e 1 papelão por cada 512 habitantes. A colocação deste equipamento superficial é da responsabilidade da ERSUC, de acordo com as necessidades expressas e a localização determinada pela Autarquia, enquanto que no que diz respeito aos enterrados a aquisição e colocação é da responsabilidade da Câmara Municipal. De seguida o Sr. Director fez uma breve referência aos Recursos Humanos disponíveis no Departamento, num total de 163 funcionários, repartidos por 3 jornadas, 4 postos fixos e agora também um posto móvel. No que diz respeito ao biodiesel o Sr. Director lembrou que está a ser utilizado, neste momento, por duas viaturas pesadas e uma ligeira. Relativamente aos contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC existem, actualmente, três contratos em vigor, um deles que data de 1993 – contrato para realização do projecto piloto de prestação de serviço de limpeza urbana, um outro contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de RSU, sendo que para o ano de 2006 a ERSUC recolheu 25,6% do total recolhido no concelho de Coimbra e, o terceiro contrato, diz respeito à entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos e de recolha selectiva para valorização e tratamento e destino final. De seguida o Sr. Director passou a falar da produção de resíduos sólidos propriamente ditos e chamou a atenção para o concelho de Coimbra se situar acima da média nacional quando se analisam os resíduos no seu todo, isto é, mesmo os que são encaminhados para valorização. No entanto, situa-se abaixo da média nacional no que diz respeito à produção de RSU, o que significa que não obstante se produzirem no concelho de Coimbra mais resíduos que na média nacional, se conseguem reciclar e encaminhar para valorização um número superior ao verificado no resto do País.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou a palavra para chamar a atenção para o facto de, não obstante o optimismo e os bons resultados obtidos comparativamente ao todo nacional, a taxa de separação de resíduos situa-se abaixo dos 10%, ou seja para as médias europeias e nacionais que foram propostas ainda é uma taxa extremamente baixa, e a evolução que se vem registando relativamente aos anos transactos é muito pouco acentuada.

O Sr. **Director do Departamento de Ambiente** disse que, apesar de tudo, considera que existe um boom considerável entre a realidade de 2005 e os dados relativos aos resíduos recicláveis em 2006. De seguida disse que o Plano Municipal de RSU, aprovado por esta Câmara Municipal, necessita de ser revisto, de forma a enquadrar este plano no PERSU 2, visto que à data apenas foi levado em linha de conta o PERSU 1, e ainda na avaliação entretanto feita pelo DAQV, desde 2004 até ao corrente ano. No âmbito deste Plano foi escolhida uma secção estatística, com vista a um melhor conhecimento dos resíduos produzidos e respectiva tipologia. Assim, verificou-se a existência de resíduos sólidos urbanos perigosos incorporados nos restantes resíduos. É uma percentagem pequena, efectivamente, mas não deixam de ser resíduos perigosos incorporados em RSU. No que diz respeito à recolha selectiva, mantém-se a recolha selectiva porta a porta na Baixa, Baixinha e Celas, em 412 unidades comerciais, nas Escolas EB1 e Secundárias, nos CTT, Palácio da Justiça, Loja do Cidadão e edifícios municipais. Assim, e no que diz respeito à recolha selectiva levada a cabo pela Câmara Municipal de Coimbra verificou-se uma variação positiva entre 2005 e 2006 muito significativa. No que concerne ao primeiro semestre de 2007 a variação relativamente ao primeiro semestre de 2006 é, também já, muito animadora. Chamou a atenção para o facto de se estar, também, a fazer o devido encaminhamento de resíduos que, tradicionalmente, não eram encaminhados pelo Departamento, como é o caso das madeiras, de resíduos eléctricos e electrónicos, pilhas, consumíveis de impressão, pneus usados e sucatas. Quanto aos resíduos perigosos, aqueles que são produzidos no âmbito do Departamento ou que são encontrados em lixeiras ou junto a contentores estão a ter o devido encaminhamento. No que diz respeito aos resíduos hospitalares do grupo 4, são também produzidos na Câmara Municipal de Coimbra, designadamente no Serviço Médico-Veterinário, no âmbito da Protecção Civil, nas Ambulâncias, etc, e são também objecto dum encaminhamento específico. Em 2005 foi implantado, no Horto Municipal, o Centro de Compostagem de Resíduos Verdes, sendo o respectivo composto utilizado nas tarefas normais da Divisão de Espaços Verdes, resultando daqui o depósito de menos 1 tonelada deste tipo de resíduos em aterro.

Após esta apresentação o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que considera que está claramente identificado qual o caminho a seguir nesta matéria e que passa pela recolha selectiva, pela recolha porta a porta, relativamente ao qual existe ainda um longo trabalho a desenvolver.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que lhe parece claro que o vector principal de actuação passa pela separação de resíduos a montante, com o duplo benefício de não se pagar o depósito em aterro e de encaminhar e vender esse material, o que se traduz em receita para o município. Existe, contudo um elemento que lhe parece essencial e que passa

pela adequação do tarifário à produção de RSU. Efectivamente da discussão desta matéria em 2004 considerou-se como elemento essencial do Plano de Acção dos RSU indexar o tarifário aos resíduos entregues pelos agregados familiares, como forma de compensar os que fazem a separação. Ficaram, então, de ser estudadas várias hipóteses pelo que gostaria de saber qual a evolução desse estudo, eventualmente através da pesagem por zonas diferenciadas da cidade, de forma a que, relativamente à separação, ao estímulo moral se alie o estímulo económico.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que actualmente esta matéria é abrangida pelo PERSU 2, o que significa que, provavelmente, no futuro essa cobrança será indexada à factura da EPD. Portanto, aquilo que se terá que fazer aquando da actualização do Plano de Acção Municipal é ter esta questão em linha de conta e prever essas possibilidades para o futuro, o que, no entanto, não será fácil, uma vez que podendo ser entendido como um prémio para todos aqueles que tem hábitos de separação de resíduos, também poderá ter o efeito perverso relativamente a zonas onde a triagem dos resíduos não é um hábito desincentivando quem já a pratica.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4050/2007 (22/10/2007):

- **Tomado conhecimento dos dados relativos ao Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos referentes ao ano de 2006.**

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 18/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4051/2007 (22/10/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/10/2007, que aprovou a 4ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XVII.2. Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para o serviço de vigiância à portaria

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 17/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4052/2007 (22/10/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 10/10/2007, que adjudicou definitivamente o Serviço de Vigiância à Portaria pelo período de um ano à empresa A.S.F – Sociedade de Serviços de Vigiância e Alarmes, Lda, perfazendo o valor global de € 61.776,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições expressas no ofício acima referenciado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que este empréstimo tem como propósito dar cumprimento ao Plano de Investimentos previsto e previamente aprovado e informou que o Conselho de Administração das AC, Águas de Coimbra, EM se encontra presente nesta reunião para o caso de serem necessários esclarecimentos adicionais.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que este empréstimo é uma desagradável surpresa. Na verdade, não obstante os constantes argumentos adiantados de que a situação financeira da Câmara Municipal e do Município é excelente, o

certo é que de endividamento de curto prazo que tem transitado para médio/longo prazo já se atingiu, caso venha a ser aprovado este empréstimo, um montante superior a 25 milhões de euros. Por outro lado, considera que quando existe um Plano de Investimento, como é o caso, o correcto é que se apresente a respectiva proposta de financiamento, conjugada com o orçamento em vigor. Relembrou, ainda, que aquando do aumento do tarifário da água o argumento então utilizado foi precisamente o financiamento do Plano de Investimentos. Já nessa altura os Vereadores do Partido Socialista colocaram muitas reservas aos argumentos apresentados e, agora, aquilo que verificam é que as Águas de Coimbra têm uma dívida de curto prazo na ordem dos 15 milhões de euros, vindo agora propor um financiamento de cerca de 7 milhões, com a justificação de que essa verba se destinaria a financiar investimento. Acontece, porém, que na relação que acompanha este processo não existe qualquer quantificação, resumindo-se a mesma a uma mera listagem de obras em curso e processos de intenções. Assim, e quem quisesse ter analisado com rigor esta proposta, não o pode fazer em virtude dos documentos apresentados serem completamente insuficiente e não ter tido conhecimento do estudo da capacidade de endividamento. Disse, ainda, que os Vereadores do Partido Socialista continuam a não ter conhecimento se a Câmara Municipal já transferiu para as Águas de Coimbra o montante que recebeu das Águas de Portugal e que é receita das Águas de Coimbra. Assim, considera que o conjunto de elementos referenciados são totalmente insuficientes, pelo que, na sua opinião deveriam ser apresentados mais elementos a fim de se poder discutir convenientemente este assunto. Por outro lado, e tendo sido hoje presente a reunião da Câmara Municipal a situação financeira da Autarquia que dá nota que esta tem um total de disponibilidades de 13 milhões de euros, impunha-se, como acto de boa gestão, que a Câmara Municipal transferisse e pagasse para as Águas de Coimbra as suas responsabilidades. De outra forma, os Vereadores do Partido Socialista não estão em condições de votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou que todos os anos são apresentados Relatórios de Contas, o que quer dizer que todos aqueles elementos a que o Sr. Vereador Victor Baptista se refere constam dos mesmos com detalhe e pormenor suficiente para que se possam tirar as ilações que se entenderem retirar. Inclusivamente, ainda há muito pouco tempo esta Câmara Municipal foi informada que a Autarquia ainda não atingiu o limite de endividamento, como aliás foi confirmado pela Secretaria de Estado da Administração Local. Além disso, convém ter a consciência de que o endividamento não é, necessariamente, um malefício, uma vez que ele traduz investimento e é exactamente disso que se trata aqui. Este empréstimo não se destina ao pagamento de dívida, mas sim para fazer face a investimento que está programado. Uma última nota, ainda, para dar conta que este investimento é essencial no âmbito dos acordos celebrados entre o Município de Coimbra, as Águas de Portugal e os Municípios que integraram o sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento. Já no que diz respeito à dívida da Câmara Municipal de Coimbra para com as Águas de Coimbra, ela é por demais conhecida, uma vez que está perfeitamente assumida e consta de todos os Relatórios, quer da Autarquia, quer das Águas de Coimbra, e está a ser paga à razão de 100 mil €/mês, estando integralmente liquidada dentro de 9/10 meses.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a dívida que tem relativamente a esta matéria se prende, essencialmente, com o valor da dívida das Águas de Coimbra, que considera que seria extremamente importante que isso ficasse bem claro. Outra questão que gostaria de colocar prende-se com a necessidade de estabelecer uma comparação entre as receitas entradas nas Águas de Coimbra, e no Município, desde a adesão ao sistema multimunicipal, que, segundo as contas que fez, deveriam rondar os 32 milhões e meio de euros, sendo que 5 milhões seriam do INAG, e 27 milhões e 200 mil euros em 10 anos, o que daria quase 11 milhões de euros, e ainda, rendas relativas à utilização de infra-estruturas propriedade do município, no valor estimado de 22 milhões de euros em 5 anos. Portanto, pensa que seria importante clarificar todas estas questões porque importa perceber o que é que correu mal, uma vez que o negócio foi apresentado como altamente rentável e esta proposta apanhou-o completamente de surpresa.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que efectivamente se verificou uma alteração substantiva não no modelo do negócio em si, mas no modelo da empresa, uma vez que às Águas de Coimbra e ao Município de Coimbra foi pedida uma participação superior ao que inicialmente estava acordado, uma vez que alguns dos Municípios que, numa fase inicial participaram no sistema multimunicipal, acabaram por não aderir, o que acabou por provocar uma alteração da estrutura accionista da empresa e, mais do que isso, levou a uma alteração dos investimentos iniciais a realizar.

Ainda sobre esta questão o Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto de, não obstante todos estas condicionantes e alterações, se ter mantido um ritmo de investimento muito grande, mesmo sem a comparticipação de fundos comunitários. Relativamente à Águas do Mondego o que está a ser feito é, precisamente, tentar renegociar o acordo.

O Sr. **Vereador Pina Prata** começou por referir que, tendo em conta a documentação disponibilizada, não se sente em condições de poder votar esta proposta, uma vez que os estudos económicos e financeiros que reportavam às Águas de Coimbra e seu relacionamento com as Águas do Mondego e com a Câmara Municipal de Coimbra estão eivados de alguma diferenciação relativamente ao que hoje é aqui proposto. Uma segunda nota, tem a ver com o facto das Águas de Coimbra, de acordo com o aprovado, terem a obrigação de entregar, trimestralmente, a situação económico-

financeiro, o que não acontece há mais de 1 ano. Uma outra questão, prende-se com esta proposta de empréstimo, que, no seu entender, deveria fazer-se acompanhar pelo parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), o que não acontece. Por outro lado, e porque esteve na génese dum conjunto de intervenções que tinham a ver com a contrapartida financeira das Águas de Portugal, gostaria de saber se os 5 milhões de euros devidos pelo INAG já foram ou não liquidados. É que, se isso não se verificou é necessário dar uma indicação clara ao governo que se está numa situação de incumprimento que é necessário resolver. Por outro lado, e tal como frisou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, considera que seria de todo o interesse terem indicações claras de quais os fluxos financeiros entre as Águas de Coimbra e as Águas do Mondego. Portanto, e como tem conhecimento dos valores negociados, que envolviam contrapartidas de milhões de euros para o Município, gostaria de saber o que é que efectivamente veio a acontecer posteriormente, que alterou tudo o que previamente foi negociado. Gostaria também de ser perfeitamente esclarecido relativamente à capacidade de endividamento, isto é, se este empréstimo vier a ser concretizado qual o diferencial que resulta desta operação e em que é que se traduzirá a capacidade de endividamento do município após a contracção deste empréstimo. Quanto ao investimento a financiar, não pode deixar de estranhar o facto de várias das acções aqui propostas já constarem do Plano de Investimento aprovado. Gostaria, ainda, de ser devidamente esclarecido pelo Conselho de Administração qual foi, relativamente às imobilizações corpóreas SIG/ERP, o valor adjudicado, porque é fundamental para conseguir perceber qual o valor do investimento aqui em causa. Aproveitou, ainda, a oportunidade para questionar o Sr. Presidente se tinha dado conhecimento aos Srs. Vereadores do conteúdo das cartas que lhe fez chegar datadas de 2/10/2006, 16/01/2007 e 31/01/2007, onde chamava a atenção para este projecto e para este investimento. Finalmente gostaria de saber porque razão se estabelece como prazo de amortização 20 anos e um período de carência de 2 anos. Gostaria, ainda, de ser esclarecido de qual a política do tarifário com base neste novos dados agora apresentados.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, no seu entender, uma proposta de financiamento, seja ela qual for, terá de ser muito bem fundamentada, o que neste caso, obviamente, não aconteceu. Por outro lado, não consegue compreender como é que, por exemplo, os projectos que vem referenciados como sendo a financiar, não vem devidamente calendarizados e orçamentados, não se conseguindo descortinar qual o valor de investimento para cada um deles e qual o seu limite temporal. É também incompreensível, segundo o seu ponto de vista, que grande parte das acções aqui em causa dizem respeito a remodelações, não se satisfazendo, desta forma novas necessidades. Designadamente, e no que diz respeito à remodelação da rede na Baixa da Cidade, tem algumas dúvidas se esta obra não poderia ser integrada numa obra mais global de recuperação da baixa, onde eventualmente se poderiam conseguir apoios financeiros, uma vez que é uma obra de muito difícil execução e que acarreta custos muito elevados em repavimentações. Existem, pois, um conjunto de obras, relativamente às quais é discutível a sua prioridade, pelo que não se sente em condições de votar favoravelmente esta proposta. Até porque, considera que não se pode deixar de fazer uma análise global sobre a gestão global da Câmara Municipal. Assim, e porque anteriormente se fez uma análise geral do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal, verificou que o parque de viaturas tem uma média de 12 anos. Interroga-se, então, se não seria preferível a Câmara Municipal, nesta altura, investir em higiene e não em saneamento. Tem consciência da importância de algumas das obras aqui propostas, mas julga que a informação prestada foi claramente insuficiente.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou que, como é evidente, os Srs. Vereadores poderão sempre solicitar a informação que entendam conveniente e oportuna, mas o que, na sua opinião, não tem sentido, é que a cada momento seja solicitada sempre a mesma coisa, quando ela consta dos relatórios apresentados anualmente. No entanto, concorda com o Sr. Vereador Álvaro Seco relativamente ao prazo de execução destas obras e respectivo custo, que é na verdade informação relevante que deveria constar deste processo. Disse, ainda, que também está de acordo com o Sr. Vereador Pina Prata no que diz respeito à obrigatoriedade de apresentação de contas trimestrais por parte da empresa, como, alias, está previsto nos próprios Estatutos. Finalmente, e no que diz respeito ao endividamento da Câmara Municipal, o Sr. Vereador lembrou que a capacidade total de endividamento era de 42,5 milhões de euros de capacidade de endividamento, dos quais foram utilizados, como é sabido, 12,5 milhões, com estes 12 milhões de euros que estão agora a ser propostos ainda restarão 18 milhões.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração das AC, Águas de Coimbra** esclareceu que iria dividir a intervenção em duas partes distintas, uma relativa ao Plano de Investimentos e a outra, que será da responsabilidade do Dr. Nuno Curica, referente ao Plano de Financiamento. Assim, começou por referir que o Plano de Investimento agora em vigor diz respeito ao período compreendido entre 2005 e 2009, sendo a “grande obra” deste plano a requalificação ambiental da zona norte, que abrange 8 freguesias mais uma pequena parte da freguesia de Santo António dos Olivais, foi concluída no prazo previsto e dentro do orçamento previsto, sem qualquer tipo de derrapagem orçamental. As Águas de Coimbra têm, pois, consciência do quão difícil é fazer obras em períodos em que não existem fundos comunitários disponíveis e de como é importante o rigor. Actualmente, encontra-se em curso a obra de Vil de Matos, que, como é sabido, foi diferida para 2007 de forma a que fosse possível a candidatura da mesma ao QREN. Em curso está, ainda, a obra de Torres de Mondego, que se encontra adiantada relativamente ao Plano de Trabalho, e está ainda prevista, até final do ano, o lançamento da empreitada relativa às infra-estruturas do i Parque e de S. João do Campo. Portanto, este é o investimento que está a ser feito e previsto até final do ano, sendo de realçar, na sua opinião, o facto

de todas as obras terem cumprido quer a nível de prazo, quer a nível de orçamento. Por outro lado, não pode deixar de chamar a atenção para a percentagem da execução, que é de 86%, sendo que no que diz respeito às empreitadas foi de mais de 90%. Evidentemente que a actividade das Águas de Coimbra tem de ser devidamente enquadrada com as actividades das Águas do Mondego, que, como é evidente, não poderão construir ETAR's se não estiverem disponíveis redes de saneamento, coordenação esta que tem existido. Por outro lado, é preciso ter a noção de que se se quiser combater perdas de água, e a cidade tem um núcleo central com uma rede de água bastante antiga, com tubagens de ferro corroídas pelas águas do Mondego que, como se sabe, são muito macias, é necessário reabilitar condutas e estabelecer um plano de investimentos para renovação das mesmas, que é o que está a ser feito. Aliás, nesta matéria, das perdas de água, as Águas de Coimbra têm feito um excelente trabalho e desempenhado um papel muito relevante, de modo que nos índices dos indicadores de desempenho já pertence à comissão da APDA e pertencerá, a partir de 2008, à Comissão de Water International. Portanto, a reabilitação das redes de abastecimento de água resulta da necessidade de combater as fugas de água e resulta num bom investimento, uma vez que se traduz naquilo que a empresa deixa de pagar ao respectivo fornecedor. No que diz respeito ao saneamento, o Departamento de Planeamento das Águas de Coimbra está nesta altura a trabalhar numa coisa extremamente importante e que tem a ver com a separação das águas pluviais das águas residuais domésticas, com a conseqüente implicação ambiental e económica. Só que aqui a dificuldade passa pela necessidade de se ter de fazer obra em locais com grande intensidade de tráfego, pelo que terá de ser feita sem perturbação da vida da cidade. Esta é, pois, a estratégia das Águas de Coimbra, que está a tentar ser levada a cabo com a colaboração de todos e com a consciência de que gerir bens públicos representa uma responsabilidade acrescida. Mas, como é sabido a um Plano de Investimentos terá de corresponder, sempre, um Plano de Financiamento e, nessa matéria, o responsável é o Dr. Nuno Curica.

O **Sr. Vereador Álvaro Seco** disse que da explicação prestada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração percebeu que nas Águas de Coimbra estão em curso dois planos, um que tem a ver com investimentos propriamente ditos e um outro que diz respeito a remodelações. Assim, considera que seria interessante saber qual o peso, em termos percentuais, de cada uma destas duas variáveis. Evidentemente que comunga da opinião de que o objectivo da remodelação deverá ser um objectivo permanente, isto é, terá de ser um trabalho permanente e contínuo. Contudo, sabe que esta Câmara Municipal investiu em extensão de obras de saneamento e rede de água em zonas para as quais não existe qualquer correspondência com um plano estratégico de expansão de Coimbra, como foi o caso entre as Lajes e a Universidade Vasco da Gama, para uma zona que deve ser área protegida porque diz respeito a Ribas do Mondego, com uma fraca densidade de ocupação, com o argumento de que os terrenos são calcários e, portanto, não suportam fossas, então a Autarquia quando licenciou essas moradias com fossas cometeu um grave erro. Por tudo isto, sente-se agora no direito de não ter confiança absoluta na orientação e estratégia da rede de saneamento para o Concelho, até porque a proposta apresentada não transmite, como do seu ponto de vista deveria transmitir, a urgência e a prioridade de cada um dos investimentos.

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** referiu que, como é sabido, o concelho tem 31 freguesias, existe um estudo de hidrologia urbana sobre a cidade que agrega a área geográfica por bacias hidrográficas e as Águas de Coimbra, actualmente, estão a desenvolver os planos de abastecimento água, que são menos prioritários uma vez que grande parte do concelho está coberto, e os planos de drenagem de águas residuais e pluviais do concelho. Nesse contexto, a bacia do Vale das Flores já está estudada, as bacias da ribeira de Antanho e da ribeira dos Covões estão em fase de conclusão e, de seguida, irá iniciar-se o estudo da Ribeira de Eiras. Portanto, o concelho irá ficar dotado dos instrumentos de planeamento estratégico, no que se refere ao abastecimento de água e ao saneamento, que se justificam.

De seguida foi dada a palavra ao **Dr. Nuno Curica**, responsável pelo pelouro das finanças nas Águas de Coimbra, que começou por explicar que o que se passou até esta altura é que existia um grande plano de investimentos que foi realizado, sendo que grande parte dele foi pago através das amortizações e, portanto, deverá ser alocado ao investimento, e o restante ficou em dívida, daí os 7 milhões de euros que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro à pouco referiu e que dizem respeito aos fornecedores e imobilizado, isto é, são despesas de investimento que não foram pagas aos fornecedores de imobilizado por falta de capacidade. Por outro lado, o valor de 7,3 milhões de euros relativos às Águas do Mondego, nesta altura já estarão desactualizados, uma vez que foi paga uma factura durante esta mês, pelo que o valor já será menor. Actualmente, o que acontece é que o Plano de Investimentos para 2008 e 2009 terá de ser financiado, e esse financiamento terá de ser feito com capitais próprios, uma parte, e a outra com capitais alheios, designadamente com o recurso à banca. E isto, porque do ponto de vista técnico não tem lógica que as empresas estejam a pagar investimentos para dezenas de anos, a 60/90 dias, que é o que está contratualizado com os fornecedores. Foi colocada a questão do porque dos 2 anos de carência, ora este prazo tem a ver com o facto de Águas de Coimbra estarem a prever que, em virtude do corte efectuado no Plano de Investimento para estes anos, daqui a cerca de 2 anos (2010) o plano seja menos dispendioso, o que permitirá que nessa altura já seja mais fácil despende capital para amortização do empréstimo. Quanto ao prazo de 20 anos para amortização, a razão tem a ver de se sentir que a empresa não necessita de estar a pagar investimento a 30/40 anos, quando, sem grande esforço, o conseguirá fazer em 20 anos. Relativamente aos fluxos financeiros entre as Águas de Coimbra e as Águas do Mondego, o Dr. Nuno Curica esclareceu que no primeiro ano, isto é em 2005, deveriam ter entrado 6 milhões de euros mais 1,4, sendo

que fixaram em falta 3,6 milhões de euros, quanto ao INAG não entrou ainda capital nenhum. Relativamente aos 27 milhões de euros estão nesta altura em falta 1,2 milhões de euros relativos a este ano, uma vez que em Agosto as Águas do Mondego já pagaram metade da verba.

Relativamente à dívida do INAG, o Sr. **Presidente do Conselho de Administração** esclareceu que o pagamento dessa contrapartida será feito contra a prova de que a empresa realizou a despesa, nos moldes habituais dos contratos-programas deste tipo, sendo que as Águas de Coimbra apresentaram documentos no valor de 1 milhão e cem mil euros e no orçamento de Estado para 2007 a percentagem aplicável a esta valor não estava prevista. As Águas de Coimbra têm, portanto, estado em diálogo com o INAG, no sentido de pressionarem o recebimento destes montantes. Portanto, neste momento o que está em atraso será a percentagem correspondente a 1 milhão e 100 mil euros.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** questionou se este empréstimo se destina ou não a pagar a dívida de curto prazo aos fornecedores, porque o n.º 12 do artigo 38.º da Lei de Finanças Locais estabelece que é proibido os municípios celebrarem contratos com entidades financeiras com vista a consolidar a dívida de curto prazo, ao que o Sr. **Presidente do Conselho de Administração** respondeu que a empresa liberta meios e é com esses meios que liberta que irá pagar a dívida de curto prazo.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício da AC, Águas de Coimbra, E.M., de 10/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4053/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o desenvolvimento do processo tendente à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo (linha de crédito) até ao montante de € 12.000.000,00 (doze milhões de euros) para financiamento de projectos de investimento que constam do plano plurianual de investimentos para os anos de 2007, 2008 e 2009, nomeadamente:**

Descrição do investimento a financiar (previsão):

- Outras imobilizações corpóreas – SIG/ERP
- Instrumentação, telegestão e equip. de diagnóstico e inspecção
- Rede de abastecimento de água ao Tecnopolo (Coimbra iparque)
- Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de drenagem das águas residuais no Tovim/ Picoto dos Barbados
- Obras de reabilitação do sistema de distribuição de água – 2.ª fase
- Obras de reabilitação do sistema de distribuição de água – 3.ª fase
- Reforço do abastecimento de água ao Sector Noroeste (Adémia – Lamarosa)
- Remodelação da rede de saneamento da Alta da Cidade (sistema separativo) incluindo a remodelação da rede de água
- Remodelação da rede de saneamento da Baixa da Cidade (sistema separativo) incluindo a remodelação da rede de água
- Remodelação da rede de saneamento da zona da Solum/Calhabé (sistema separativo) incluindo a remodelação da rede de água
- Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de águas residuais da freguesia de Vil de Matos
- Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de águas residuais nas freguesias de São João do Campo e Antuzede
- Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de águas residuais de Vila Franca (Pinhal de Marrocos)
- Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de águas residuais na freguesia de Torres do Mondego, incluindo EE's

O total de investimento previsto, nesta data, para estes investimentos é de cerca de: 15.000.000,00 Euros.

Deverão ser consultadas as seguintes Instituições de Crédito:

- Caixa Geral de Depósitos;
- Banco Espírito Santo;
- Millennium BCP;
- BPI, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Montepio Geral;
- Dexia Crédit Local.

Constar, obrigatoriamente, do pedido de consulta às Instituições de Crédito mencionadas, as seguintes condições:

Finalidade / Objectivo: Investimentos diversos do plano plurianual de investimentos da AC, Águas de Coimbra, E.M. para os anos de 2007, 2008 e 2009;

Montante: 12.000.000 euros (doze milhões de euros)

Taxa de juro contratual: A propor pela instituição de crédito

Prazo de amortização: 20 anos

Diferimento / período de carência: 2 anos

Plano de reembolso: Prestações constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros

Utilização: Faseada em função de pedidos pontuais por parte da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Amortizações antecipadas: Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito, caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total

Outras condições: outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito

Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas, bem como a simulação do serviço da dívida para o período considerado. Não será aceite qualquer cláusula que permita a capitalização de juros remuneratórios e moratórios.

- **Estabelecer o prazo de 8 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar via Fax, para apresentação das respectivas propostas por parte das Instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado sob registo, ou entregues contra recibo na Secretaria Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M. com indicação de “Resposta à consulta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de PPI 2007/2008/2009”;**
- **Constituir a seguinte Comissão de Análise de propostas apresentadas pelas instituições de crédito:**
 - Eng.º Carlos dos Santos Rodrigues
 - Dr. João Carlos da Gama Dias Pacheco
 - Dr.ª Ema Isabel da Conceição Loureiro
- **Determinar como critério de adjudicação o menor custo total da operação;**
- **Autorizar a contratação de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 20.º da Secção V dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M..**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Victor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Atendendo a que não foram distribuídos em devido tempo os documentos financeiros de consolidação obrigatórios nos termos estatutários, o parecer do Revisor Oficial de Contas, a política de tarifário da empresa e que não foi respondida a questão por mim colocada relativamente às imobilizações corpóreas SIG/ERP, abstenho-me.”

XVIII.2. BragaParques – revogação de declaração de utilidade municipal

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“- Considerando que em 22/11/2004 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, para efeitos do disposto do Decreto-Lei n.º 208/96, de 8 de Novembro, declarar a utilidade municipal do Parque de Estacionamento sito na Av. Fernão de Magalhães/Largo das Olarias, em Coimbra, propriedade da sociedade “BragaParques – Estacionamentos de Braga, S.A.”;

- Considerando que tal declaração de utilidade municipal foi condicionada à concessão, por parte da “BragaParques SA”, de descontos especiais, no aludido estacionamento, aos moradores e comerciantes da Baixa de Coimbra e, bem assim, à criação de uma comissão com o fito de acompanhar a aplicação dos compromissos assumidos por aquela sociedade e a extensão destes aos moradores da sobredita zona;

- Considerando que a “BragaParques SA”, em manifesto incumprimento da primeira das condições a que estava vinculada por força da deliberação de declaração de utilidade municipal, criou uma série de requisitos para a concessão de descontos a moradores e comerciantes da Baixa de Coimbra, constatando-se, mais concretamente, que:

a) As avenças destinadas a comerciantes só beneficiam de descontos se disserem respeito a lojas em que mais de cinco elementos as pretendam subscrever;

b) As avenças destinadas a comerciantes e residentes que usufruem de descontos significativos só dizem respeito àqueles que estão localizados no empreendimento em que se situa o parque de estacionamento aqui em questão;

c) Às avenças nocturnas para residentes é proposto um desconto de 50% sobre o preço de tabela;

d) Os bilhetes pré-valorizados são adquiridos por todos os utilizadores, sem discriminação, e têm um desconto cuja evolução por horas e total decorre dos elementos remetidos pela “BragaParques SA”;

e) Entre a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra e a “BragaParques SA” foi assinado um protocolo através do qual aquela Agência adquire uma determinada quantidade de bilhetes pré-valorizados equivalentes a uma hora de estacionamento grátis por €0,50, alienando-os, posteriormente, aos comerciantes da zona.

- Considerando que os descontos a que aludia a deliberação de 22.11.2004 devem ser concedidos a comerciantes e moradores da zona da Baixa de Coimbra, independentemente de períodos nocturnos ou diurnos, de distâncias em relação ao estacionamento e de quantidade de avenças que aqueles pretendam ter com a “BragaParques SA”;

- Considerando que em 18.06.2007 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou comunicar à “BragaParques SA” que a declaração de utilidade municipal do parque de estacionamento de que aquela é proprietária só se poderia manter nas seguintes condições:

a) Concessão, aos comerciantes estabelecidos no Centro Histórico, sem limites do número de avenças por unidade, de um desconto de 35% na modalidade “Avenças Comerciantes”;

b) Concessão, aos residentes no Centro Histórico, de um desconto de 50% na modalidade “Avenças Residentes”;

c) No entendimento de que as demais modalidades que se mantenham em vigor e que à Agência de Promoção da Baixa – da qual o Município de Coimbra é associado – de continue a reconhecer a possibilidade de evoluir nos acordos que entender dever estabelecer.

- Considerando que, no prazo de um mês concedido pela Câmara Municipal de Coimbra, a “BragaParques SA” não manifestou qualquer concordância ou discordância com as referidas condições, antes preferindo apontar baterias a um suposto acto de revogação da declaração de utilidade municipal que ainda não existia, na medida em que só agora aqui é proposto;

- Considerando que, em 27.08.2007, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou desencadear procedimento tendente à revogação da utilidade municipal do parque de estacionamento aqui em questão;

- Considerando que em 13.09.2007 a “BragaParques SA” foi notificada, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA para se pronunciar sobre a intenção de revogação da declaração de utilidade municipal do parque de estacionamento de que é proprietária;

- Considerando que a “BragaParques SA” nada disse sobre tal intenção;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra reconheça o incumprimento, por parte da “BragaParques SA”, da obrigação que havia assumido de conceder descontos, no seu parque de estacionamento, aos moradores e comerciantes da Baixa de Coimbra e delibere revogar a mencionada declaração de utilidade municipal, com a inerente revogação da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4054/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Casa do Frio – Distribuição Alimentar, Lda. – exposição – Fonte do Orelhudo – Cernache – Reg. 102512/2006

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento para efeitos de legalização das instalações da firma Casa do Frio – Distribuição Alimentar, Lda., que engloba as actividades de armazenagem, comercialização e distribuição de produtos alimentares congelados e ultracongelados, localizando-se as mesmas na Fonte do Orelhudo – Cernache, confrontando com o caminho paralelo do IC2.

Assim, foi presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 17/10/2007, sobre a qual o Sr. Vice-presidente exarou o seguinte despacho, em 17/10/2007:

“Concordo, tendo em atenção o informado e antecedentes do processo, bem como parecer jurídico.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4055/2007 (22/10/2007):

- **Aprovar o projecto da edificação referente ao pedido de licenciamento para efeitos de legalização das instalações da firma Casa do Frio – Distribuição Alimentar, Lda..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – despesas dos balneários referentes ao 1.º semestre de 2007

Tendo a Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra solicitado apoio através de um subsídio ao abrigo de Protocolo de Cooperação celebrado com a Autarquia, foi elaborada a informação n.º 31408, de 28/09/2007, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4056/2007 (22/10/2007):

- **Atribuir um subsídio de 2.536,61 € ao Rancho Folclórico de Coimbra, ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre esta instituição e a Câmara Municipal, para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1.º semestre de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso – transporte

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 1022, de 15/10/2007, pela SAA/Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4057/2007 (22/10/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo de Teatro do Centro Cultural, Desportivo e Social de São Frutuoso, no dia 3 de Novembro de 2007, a Carregueiros, concelho de Tomar, à M.C.O. - Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 300,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Filarmónica União Taveirense – transporte

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 1019, de 15/10/2007, pela SAA/Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4058/2007 (22/10/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte dos elementos da Filarmónica União Taveirense, no dia 3 de Novembro de 2007, a Torres Vedras, aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 428,34 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Processos para conhecimento – licenciamento de posto de combustível em Coselhas, Eiras

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 01 a 04 de Outubro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

| | |
|----|----------------------------------|
| 15 | Despachos de deferimento |
| 6 | Despachos de Indeferimento |
| 4 | Despachos de embargo |
| 9 | Despachos de notificação |
| 1 | Despacho de parecer desfavorável |
| 1 | Despacho de vistoria |

Director Municipal de Administração do Território

- 34 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 3 Despacho de deferimento
- 14 Despachos de notificação
- 2 Despachos de certificar
- 6 Despachos de rejeição liminar
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 13 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 63 Despachos de notificação
- 14 Despachos de proposta de deferimento
- 2 Despacho de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de solicitando consulta às entidades
- 2 Despachos de “carimbar processo”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 22 Despachos de notificação

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 05/11/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
